



LEI MUNICIPAL 4.263, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2024 e dá outras providências.

PEDRO ALFREDO RAMOS, Prefeito Municipal de São João Batista, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Lei Orçamentária do Município de São João Batista para o exercício de 2024 será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I** – as metas fiscais de receita, despesa, resultado primário e nominal e montante da dívida;
- II** – as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2022/2025;
- III** – a estrutura dos orçamentos das diversas unidades gestoras;
- IV** – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V** – as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI** – as disposições sobre as despesas com pessoal e seus encargos;
- VII** – as disposições sobre as alterações na legislação tributária; e
- VIII** – as disposições gerais.

I – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, de que



trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são aquelas identificadas no **ANEXO I** desta Lei, com os seguintes anexos complementares:

- I** – Anexo I.1 – Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais de Receita;
- II** – Anexo I.2 – Demonstrativo das Prioridades e Metas Físicas para 2024 e Metas Financeiras para 2024, 2025 e 2026;
- III** – Anexo I.2.1 – Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas por Programa de Governo;
- IV** – Anexo I.2.2 – Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas por Grupo de Natureza de Despesa;
- V** – Anexo I.2.3 – Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Resultado Primário;
- VI** – Anexo I.2.4 – Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Resultado Nominal;
- VII** – Anexo I.2.5 – Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais do Montante da Dívida;
- VIII** – Anexo I.3 - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício de 2024;
- IX** - Anexo I.4 – Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas para os três Exercícios Anteriores;
- X** – Anexo I.5 – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- XI** – Anexo I.6 – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- XII** – Anexo I.7 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- XIII** – Anexo I.8 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS;
- XIV** – Anexo I.9 – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XV** – Anexo I.10 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XVI** – Anexo II – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XVII** – Anexo III – Demonstrativo dos Projetos Previstos Para Execução em 2024;
- XVIII** – Anexo IV – Demonstrativo das obras que passarão para 2024 em andamento e que deverão estar incluídas como prioridade nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

XIX – Anexo V – Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas priorizadas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias com aquelas estabelecidas no Plano Plurianual;

XX – Anexo VI – Demonstrativo da Compatibilização entre a Origem e o Destino dos Recursos;

XXI – Anexo VII – Demonstrativo da Origem e Destino dos Recursos Vinculados à Saúde; e

XXII – Anexo VIII – Demonstrativo da Origem e Destino dos Recursos Vinculados ao Ensino.

II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024 são aquelas definidas e demonstradas nos **ANEXOS I, I.1, I.2, I.2.1 a I.2.5 e V**, de que trata o artigo 2º desta Lei.

Art. 4º Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas nos **ANEXOS I.2 e V**, a fim de compatibilizar a despesa à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa durante a execução orçamentária.

III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – ação - instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, denominado projeto, atividade ou operação especial;

III – atividade - instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV – projeto - instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitado no tempo, do qual



resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V – operação especial - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, da qual não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI – unidade orçamentária - menor nível da classificação institucional da despesa, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional da despesa;

VII – receita ordinária - aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional ou legal;

VIII – execução física - realização da obra, fornecimento do bem ou serviço pelo contratado;

IX – execução orçamentária – arrecadação da receita, empenho e liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X – execução financeira – efetiva utilização dos recursos financeiros mediante pagamento das despesas, inclusive dos restos a pagar já inscritos;

XI – categoria de programação – de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal – nível de classificação da despesa por programa de governo, ou nível de classificação da despesa por projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo único. Cada programa identificará as ações de governo necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Grupo de Natureza de Despesa, Diagnóstico Situacional do Programa ou Ação, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e Financeiras e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria Conjunta STN/SOF nº 2/2012, e alterações posteriores.

Art. 6º O orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias, Fundações e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração da Estrutura Organizacional vigente no Município.

Art. 7º A Lei Orçamentária para 2024 evidenciará as Receitas e Despesas de todas as Unidades Gestoras do Município e identificará os códigos das fontes e das destinações dos recursos, especificará os recursos dos Orçamentos



Fiscais (OF) e da Seguridade Social (SS) e classificará as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, Portaria Conjunta nº 2/2012 (Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público) e alterações posteriores, na forma dos seguintes anexos:

- I** – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo I da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);
- II** – Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas (Anexo II da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);
- III** – Resumo Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo III da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);
- IV** – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo III da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);
- V** – Programa de Trabalho de Governo (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);
- VI** – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);
- VII** – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);
- VIII** – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei 4.320/64 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);
- IX** – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo (Anexo 9 da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 08/85);
- X** – Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD – com identificação da Classificação Institucional, Funcional, Programática, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Diagnóstico Situacional do Programa ou Ação de Governo, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;
- XI** – Demonstrativo da Evolução da Receita por Fonte de Recursos, conforme disposto no artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

XII – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, na forma estabelecida no art. 14 da LRF (art. 5º, II da LRF);

XIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (art. 5º, II da LRF);

XIV – Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica, conforme disposto no artigo 22 da Lei 4.320/64;

XV – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (art. 165, § 5º da CF);

XVI – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 5º, I da LRF);

XVII – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2024 (art. 5º, III da LRF);

XVIII – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público (art. 44 da LRF);

XIX – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previstos para o exercício de 2024 (art. 4º, §§ 1º e 9º da LRF);

XX – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para 2024 (art. 8º, 50, I da LRF e Portaria STN nº 245/2007);

§ 1º O orçamento de todas as Unidades Gestoras que acompanham o Orçamento Geral do Município evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste artigo.

§ 2º Para efeito desta Lei entende-se por Unidade Gestora Central a Prefeitura e, por Unidade Gestora as entidades com orçamento e contabilidade própria.

§ 3º O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD – de que trata o item X deste artigo fixará a despesa para a respectiva Ação de Governo, classificada por Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores, admitido, dentro de cada Ação ou de cada Programa de Governo, o remanejamento de dotação de um Grupo de Natureza de Despesa para outro ou de uma Ação de Governo para outra, quando integrante dos programas relacionados à saúde e educação, por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme previsto no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.



§ 4º Quando necessário, para atender aos objetivos e metas estabelecidas na Ação de Governo e por não caracterizar crédito adicional especial, é admitido à inclusão de novo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/64, conterá, no mínimo:

I – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;

II – Quadro Demonstrativo dos Tributos e outros créditos lançados e não arrecadados até 2022, identificando o estoque da Dívida Ativa;

III – Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa ao Nível de Função e Grupo de Natureza da Despesa realizada nos exercícios de 2021 e 2022, e despesa fixada para 2023 a 2026;

IV – Quadro Demonstrativo da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;

V – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2021 a 2024;

VI – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico;

VII – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Ações e Serviços Públicos de Saúde;

VIII – Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 30/09/2023;

IX – Quadro Demonstrativo da evolução do Saldo da Dívida Fundada de 2021 a 30/09/2023.

Art. 9º A Reserva de Contingência para as diversas Unidades Gestoras será constituída de até 1,5% (um vírgula cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

Art. 10 A Reserva de Contingência da Unidade Gestora IPRESJB será constituída dos recursos que corresponderão ao seu superávit orçamentário.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 11 A execução da Lei Orçamentária Anual de 2024 obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio de caixa em cada uma das fontes de recursos.

Art. 12 A Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de 2024 poderão tratar os Fundos Municipais como Unidades Orçamentárias dos Órgãos de vinculação.

§ 1º Os Fundos Municipais tratados como Unidades Orçamentárias terão suas receitas especificadas no orçamento das Unidades Gestoras correspondentes e, estas receitas, por sua vez, deverão estar vinculadas as despesas relacionadas aos objetivos para o qual o Fundo foi instituído.

§ 2º Em cada caso, o titular do Órgão em que o Fundo estiver vinculado será o Gestor do Fundo.

§ 3º Não se inclui na autorização constante do caput deste artigo o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 13 Os estudos para definição do Orçamento da Receita para 2024 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, o aparelhamento da máquina arrecadadora, os incentivos fiscais autorizados, a inflação prevista para o período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a evolução da receita arrecadada nos últimos três exercícios.

Parágrafo único. Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.



Art. 14 Se a receita estimada para 2024, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Poder Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Poder Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do Orçamento da Despesa.

Art. 15 Na execução do orçamento, verificado ao final de cada bimestre que o comportamento da receita poderá comprometer o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e da movimentação financeira nos montantes necessários para preservar o equilíbrio de caixa em cada fonte de recursos e o cumprimento das metas de resultado primário, nominal e montante da dívida.

§ 1º Quando a meta de arrecadação não alcançada se referir as fontes 1.501.7000.000– Recursos Ordinários, 1.500.1001.000– Recursos de Impostos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e 1.500.1002.000– Recursos de Impostos para Ações e Serviços Públicos de Saúde, a limitação de empenho e movimentação financeira recairá sobre dotações financiadas por estas fontes e relacionadas a:

- I – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidas;
- II – obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III – dotações destinadas à manutenção da frota rodoviária municipal e serviços em geral; e
- IV – dotações que não comprometam a execução de serviços considerados essenciais.

§ 2º A limitação de empenho e movimentação financeira será determinada por Decreto do Poder correspondente nos trinta dias subsequentes ao encerramento do respectivo bimestre, por indicação do Setor de Contabilidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

Art. 16 A geração de despesas obrigatórias de caráter continuado em 2024, demonstrada no **ANEXO I.10** desta Lei será compensada, nos termos do artigo 17, § 2º da LC nº 101/2000, com os recursos do aumento permanente da receita também demonstrado no referido anexo.

Art. 17 Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do **ANEXO II** desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência a eles vinculados e também, se houver, com recursos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal promoverá a abertura de crédito adicional extraordinário ou encaminhará Projeto de Lei à Câmara propondo abertura de créditos adicionais por conta da anulação parcial ou total de dotações alocadas para Projetos, Atividades ou Operações Especiais, desde que ainda não comprometidas.

§ 3º Não se efetivando até o dia 10/12/2024 os riscos fiscais constantes do Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais especiais mediante autorização legislativa específica, ou ainda, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se apresentarem insuficientes, desde que atendidos os passivos contingentes confirmados e não houver resíduo a pagar a título de riscos ou eventos fiscais imprevistos, e o ato não implicar em encerrar o exercício de 2024 com insuficiência de caixa.

§ 4º O anexo de riscos fiscais poderá contemplar também recursos destinados exclusivamente à abertura de créditos adicionais suplementares ao longo do exercício, por ato do Chefe do Poder Executivo, para atender despesas orçadas a menor, ou ainda, para abertura de créditos adicionais por conta de rendimentos de aplicação de recursos de convênios, de forma que estes sejam aplicados no seu objeto.

Art. 18 O orçamento para o exercício de 2024 das Unidades Gestoras reservará recursos de até 1,5% (um vírgula cinco por cento) da Receita Corrente Líquida para passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de que trata o artigo 4º, §§ 3º e 5º, III da LC 101/2000, conforme



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

ANEXO II desta Lei, não considerados aqui os recursos destinados a atender despesas não orçadas ou orçadas a menor, de que trata o § 4º do artigo 17 desta Lei.

Art. 19 Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 20 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual o desdobramento da receita prevista para 2024 em metas bimestrais de arrecadação por fonte de recursos, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o equilíbrio de caixa.

Art. 21 Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2024 com dotações financiadas com recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título se ocorrer ou estiver assegurado o ingresso desses recursos no fluxo de caixa através da assinatura do respectivo convênio, contrato de repasse, carta de intenção de contrato de financiamento ou qualquer outro documento de compromisso de liberação.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação e do superávit financeiro de que trata o artigo 43 da Lei 4.320/64, será realizada em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme disposto nos artigos 8º, parágrafo único e 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, e orientação constante da Portaria Conjunta STN/SOF nº 2/2012 e alterações posteriores.

§ 2º Na Lei Orçamentária Anual a codificação das contas de Receita e de Despesa será acrescida do código indicado na Tabela de Destinação de Recursos que acompanha o Orçamento da Receita, construída a partir das orientações constantes da Portaria Conjunta STN/SOF nº 2/2012 e alterações posteriores, de forma que o resultado financeiro possa ser evidenciado em cada fonte de recursos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

§ 3º O controle da disponibilidade de caixa em cada fonte de recursos, de que trata o artigo 50, inciso I da Lei Complementar (Federal) nº 101/2000, será realizado no grupo – “Execução da Administração Financeira” – do novo Plano de Contas e será indicada pelo saldo da conta – “Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar” –, mediante o registro do ingresso da receita no caixa e registro da liquidação da despesa.

Art. 22 A renúncia e os descontos de receita estimados para o exercício financeiro de 2024, constantes do **ANEXO I.9**, integrará também o Orçamento da Receita em contas redutoras e apresentadas no **ANEXO I.1**, conforme orientação da Portaria Conjunta STN/SOF nº 2/2012 e alterações posteriores, dispensando assim a compensação exigida no artigo 14, II da LRF.

Art. 23 A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas sem fins lucrativos beneficiará somente aquelas de caráter educativo, promoção da saúde, assistência social, recreativo, cultural, esportivo, sindical, desenvolvimento econômico e de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, e dependerá sempre de autorização em lei específica para cada entidade.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão requerer o benefício, acompanhado de plano de aplicação, atender as normas estabelecidas para habilitação à obtenção do recurso e prestar contas no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelas normas de controle interno.

Art. 24 O procedimento administrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar (Federal) nº 101/2000, deverá ser anexado no processo que abriga os autos da licitação, quando for o caso, antes da publicação do edital, ou ao processo do ato que implicar na geração de despesa.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante em cada exercício financeiro não exceda em duas vezes o valor limite para dispensa de licitação fixada no item I do art. 24 da Lei 8.666/93.



Art. 25 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre os projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. As obras em andamento e os gastos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar - **ANEXO III**, de que trata o artigo 3º da IN TCE nº 02/2001, estão demonstrados no **ANEXO IV** desta Lei.

Art. 26 Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal de São João Batista quando firmadas por convênios, acordos ou ajustes e com a devida previsão de recursos na Lei Orçamentária.

Art. 27 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2024 a preços projetados para 2024.

Art. 28 A execução do Orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação das despesas no mínimo por elemento de despesa de que trata a Portaria STN nº 163/2001, no momento do empenho da despesa.

Art. 29 Durante a execução orçamentária de 2024 o Executivo Municipal, autorizado por lei específica, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que estes se enquadrem nas prioridades para o exercício de 2024.

Art. 30 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, será desenvolvido de forma a apurar os gastos, por exemplo: dos programas, das ações de governo, do m² da construção, do m² da pavimentação, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do



ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Parágrafo único. Os gastos dos serviços e das obras realizadas serão apurados a partir das metas físicas e financeiras realizadas através das operações orçamentárias e relatórios de produção fornecidos pelos titulares das Secretarias, Autarquias, Fundações e Fundos.

Art. 31 As ações de governo priorizadas por esta Lei e extraídas do Plano Plurianual, conforme Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas – **ANEXO IX** e contemplado na Lei Orçamentária para 2024, serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Art. 32 Na execução da Lei Orçamentária de 2024 o Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por ato próprio, até o limite de 50% (trinta por cento) da Receita Prevista, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

- I - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada fonte de recursos, observada a tendência do exercício;
- II – o superávit financeiro do exercício anterior em cada fonte de recursos; e
- III – o produto de operações de crédito autorizadas.

Art. 33 Na execução da Lei Orçamentária de 2024 fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos projetos, atividades e operações especiais integrantes do mesmo programa de governo, utilizando como fonte de recursos a anulação de até 20% de cada dotação fixada para estes mesmos projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Os créditos adicionais suplementares se caracterizam pela elevação da dotação fixada para o projeto, atividade ou operação especial, ainda que decorrente da inclusão de novo Grupo de Natureza de Despesa.



§ 2º Eventuais alterações das fontes de financiamentos de cada projeto, atividade ou operações especiais para adequação das disponibilidades de caixa, poderão ser efetuadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 34 Os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico, gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício e gastos com ações e serviços públicos de saúde serão apurados no mínimo bimestralmente para avaliação do cumprimento do percentual mínimo estabelecido na Constituição Federal, na forma dos demonstrativos indicados nos incisos VI e VII do artigo 8º desta Lei.

§ 1º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico – MDEB – será considerado as contribuições ao FUNDEB e as despesas empenhadas e/ou liquidadas na fonte de recursos 1.500.1001.000– Recursos de Impostos para MDEB, até o período de referência.

§ 2º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício será considerado as despesas empenhadas e/ou liquidadas na fonte de recursos 1.540.1070.101– Transferências do FUNDEB - mínimo 70% e 1.540.7000.103- Transferências do FUNDEB - máximo 30% até o período de referência.

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 35 A Lei Orçamentária de 2024 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento de Despesas de Capital, observados os limites de endividamento fixado nas Resoluções do Senado nº 40/2001, 43/2002 e alterações posteriores.

Art. 36 Ultrapassando o limite global de endividamento definido no artigo 35 desta Lei, enquanto perdurar o excesso o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no artigo 15 desta Lei.



VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 37 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei ou ato próprio quando cabível, poderão em 2024 criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da lei municipal que regula a matéria, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para 2024 ou em créditos adicionais.

Art. 38 Nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores mesmo quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 39 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- II – eliminação de vantagens e gratificações concedidas a servidores;
- III – eliminação das despesas com horas extras;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 40 Para efeito desta Lei e registros contábeis entende-se como terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de São João Batista, ou ainda, atividades



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros ou não se refira a complementação de serviços da administração.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais, utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros e referir-se a serviços complementares, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em elementos de despesa diverso do “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do Orçamento da Receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 42 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei específica, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária para 2024 à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.

§ 2º Se a Lei Orçamentária Anual não for devolvida para sanção até o primeiro dia útil do exercício financeiro de 2024, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 (um doze avos) das dotações fixadas para despesas operacionais e constantes na proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 44 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência momentânea de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 45 Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos pelos seus saldos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 46 O Executivo Municipal está autorizado em 2024 a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não e, eventualmente, confessar e parcelar dívidas para com a Receita Federal do Brasil.

Art. 47 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São João Batista, 01 de novembro de 2023.

Almir Peixer

Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria da Administração
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I

Art. 4º, § 1º da LRF

METAS FISCAIS ANUAIS

R\$ 1.000,00

Especificação	Metas para 2024			Metas para 2025			Metas para 2026		
	Valor Corrente	Valor Constante 2024	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante 2024	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante 2024	% PIB
Receita Total	232.703,0	232.703,0	0,0005	209.481,0	201.579,1	0,0004	221.095,0	157.596,3	0,0003
Receitas Primárias (I)	194.725,0	194.725,0	0,0004	191.280,0	184.064,7	0,0003	201.802,0	143.844,3	0,0002
Despesa Total	232.703,0	232.703,0	0,0005	209.481,0	201.579,1	0,0004	221.095,0	157.596,3	0,0003
Despesas Primárias (II)	221.890,0	221.890,0	0,0004	210.706,0	202.757,9	0,0004	221.538,0	157.912,1	0,0003
Resultado Primário (I-II)	-27.165,0	-27.165,0	-	-19.426,0	-18.693,2	-	-19.736,0	-14.067,8	-
Resultado Nominal	13.824,3	13.824,3	-	-6.729,3	-6.475,5	-	-5.103,9	-3.638,1	-
Dívida Públ. Consolidada	51.980,0	51.980,0	-	46.244,0	44.499,6	-	40.163,0	28.628,1	-
Dívida Consol. Líquida	30.982,5	30.982,5	-	24.253,2	23.338,3	-	19.149,3	13.649,6	-

Nota:

*A norma indica o uso do PIB Estadual.

Projeção do PIB do Estado de Santa Catarina com base em índices de inflação c/c o crescimento econômico:

Em milhões de R\$

Variáveis	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PIB	298.230	323.264	349.275	442.300	455.569	486.725	515.880	545.131	577.184
Δ Nominal	5,62%	8,39%	8,04%	26,63%	3,00%	6,84%	5,99%	5,67%	5,88%
Δ Real	1,80%	3,91%	3,37%	15,05%	-2,63%	1,80%	2,00%	2,10%	2,20%
IPCA	3,75%	4,31%	4,52%	10,06%	5,79%	4,95%	3,92%	3,50%	3,60%

*Último valor do PIB divulgado pelo IBGE.

Memória de Cálculo dos valores a preços constantes de 2024:

Valor Corrente de 2024 da Receita Total: R\$ 209.481,0/1,0392 (referente a inflação de 2024) = R\$ 201.579,1.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria de Administração

Lei de Diretrizes Orçamentária para 2024

ANEXO I.1

UNIDADE GESTORA PREFEITURA

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO		
			2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	152.522.000,00	160.567.000,00	169.360.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1.1.1.0.00.0.0.00.00		Impostos			
1.1.1.2.00.0.0.00.00		Imposto sobre o Patrimônio			
1.1.1.2.50.0.0.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.50.0.1.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.567.000,00	4.841.000,00	5.132.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			
1.1.1.2.50.0.1.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			
1.1.1.2.50.0.1.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			
1.1.1.2.50.0.2.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15.000,00	17.000,00	19.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			
1.1.1.2.50.0.2.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			
1.1.1.2.50.0.2.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			
1.1.1.2.50.0.3.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.154.000,00	1.223.000,00	1.296.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			
1.1.1.2.50.0.3.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			
1.1.1.2.50.0.3.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			
1.1.1.2.50.0.4.00.00		Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	676.000,00	717.000,00	760.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.01	1.501.7000.000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.2.50.0.4.00.02	1.500.1001.000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.2.50.0.4.00.03	1.500.1002.000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.2.53.0.0.00.00		ITBI			
1.1.1.2.53.0.1.00.00		ITBI - Principal	3.283.000,00	3.479.000,00	3.668.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.01	1.501.7000.000	ITBI - Principal			
1.1.1.2.53.0.1.00.02	1.500.1001.000	ITBI - Principal			
1.1.1.2.53.0.1.00.03	1.500.1002.000	ITBI - Principal			
1.1.1.2.53.0.2.00.00		ITBI - Multas e Juros	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.01	1.501.7000.000	ITBI - Multas e Juros			
1.1.1.2.53.0.2.00.02	1.500.1001.000	ITBI - Multas e Juros			
1.1.1.2.53.0.2.00.03	1.500.1002.000	ITBI - Multas e Juros			
1.1.1.2.53.0.3.00.00		ITBI - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.01	1.501.7000.000	ITBI - Dívida Ativa			
1.1.1.2.53.0.3.00.02	1.500.1001.000	ITBI - Dívida Ativa			

1.1.1.2.53.0.3.00.03	1.500.1002.000	ITBI - Dívida Ativa			
1.1.1.2.53.0.4.00.00		ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.01	1.501.7000.000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.2.53.0.4.00.02	1.500.1001.000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.2.53.0.4.00.03	1.500.1002.000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.3.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.801.000,00	6.149.000,00	6.519.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
1.1.1.3.03.1.1.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
1.1.1.3.03.1.1.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
1.1.1.3.03.4.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1.1.1.3.03.4.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.080.000,00	1.144.000,00	1.213.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			
1.1.1.3.03.4.1.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			
1.1.1.3.03.4.1.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			
1.1.1.4.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.4.51.0.0.00.00		Imposto sobre Serviços			
1.1.1.4.51.1.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
1.1.1.4.51.1.1.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.562.000,00	5.896.000,00	6.250.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
1.1.1.4.51.1.1.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
1.1.1.4.51.1.1.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
1.1.1.4.51.1.2.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	72.000,00	76.000,00	80.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros			
1.1.1.4.51.1.2.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros			
1.1.1.4.51.1.2.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros			
1.1.1.4.51.1.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	101.000,00	107.000,00	114.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			
1.1.1.4.51.1.3.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			
1.1.1.4.51.1.3.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			
1.1.1.4.51.1.4.00.00		Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	53.000,00	57.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.01	1.501.7000.000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.4.51.1.4.00.02	1.500.1001.000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.4.51.1.4.00.03	1.500.1002.000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas			
1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.0.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
1.1.2.1.01.0.1.10.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - PREFEITURA - Principal			
1.1.2.1.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Licença p/Funcio. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços	1.419.000,00	1.504.000,00	1.594.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	40.000,00	42.000,00	44.000,00

1.1.2.1.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras	317.000,00	336.000,00	356.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.04	1.501.7000.000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.05	1.899.7000.001	Taxa de Certidão de Atividade não Constante	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.06	1.899.7000.001	Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental	4.000,00	5.000,00	6.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.07	1.899.7000.001	Taxa de Autorização Ambiental	42.000,00	44.000,00	46.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.08	1.899.7000.001	Taxa de Licença Ambiental	35.000,00	37.000,00	39.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.09	1.899.7000.002	Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.10	1.899.7000.001	Parecer Técnico	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.11	1.899.7000.001	Recuperação de Área Degradada	30.000,00	32.000,00	34.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros de Mora			
1.1.2.1.01.0.2.10.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – MJM - PREFEITURA			
1.1.2.1.01.0.2.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços - MJ	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - MJ	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.04	1.501.7000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.05	1.899.7000.001	Taxa de Certidão de Atividade não Constante - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.06	1.899.7000.001	Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.07	1.899.7000.001	Taxa de Autorização Ambiental - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.08	1.899.7000.001	Taxa de Licença Ambiental - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.09	1.899.7000.002	Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.10	1.899.7000.001	Parecer Técnico - Multas e Juros - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.11	1.899.7000.001	Recuperação de Área Degradada - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa			
1.1.2.1.01.0.3.10.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa – PREFEITURA			
1.1.2.1.01.0.3.10.01	1.501.7000.000	Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços – Dívida Ativa	80.000,00	85.000,00	90.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - DA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa	15.000,00	16.000,00	17.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.04	1.501.7000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.05	1.899.7000.001	Taxa de Certidão de Atividade não Constante – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.06	1.899.7000.001	Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.07	1.899.7000.001	Taxa de Autorização Ambiental – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.08	1.899.7000.001	Taxa de Licença Ambiental – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.09	1.899.7000.002	Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.10	1.899.7000.001	Parecer Técnico - Multas e Juros – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.11	1.899.7000.001	Recuperação de Área Degradada – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - MJM da DA			
1.1.2.1.01.0.4.10.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA - MJM da DA – PREFEITURA			
1.1.2.1.01.0.4.10.01	1.501.7000.000	Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços – Dív. Ativa MJ	30.000,00	32.000,00	34.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Publicidade Comercial – Dívida Ativa – Multas e Juros – DA MJ	25.000,00	27.000,00	29.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa – D.A. Multas e Juros	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.04	1.501.7000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Jrs.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.05	1.899.7000.001	Taxa de Certidão de Atividade não Constante – Multas e Juros de D.A.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.06	1.899.7000.001	Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental – Multas e Juros de D.A.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.07	1.899.7000.001	Taxa de Autorização Ambiental – Multas e Juros de D.A.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.08	1.899.7000.001	Taxa de Licença Ambiental – Multas e Juros de D.A.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.09	1.899.7000.002	Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental – Multas e Juros de D.A.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.10	1.899.7000.001	Parecer Técnico - Multas e Juros – Multas e Juros de D.A.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.11	1.899.7000.001	Recuperação de Área Degradada – Multas e Juros de D.A.	2.000,00	2.000,00	2.000,00

1.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral			
1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			
1.1.2.2.01.0.1.10.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - PREFEITURA			
1.1.2.2.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Cemitério	15.000,00	16.000,00	17.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Embarque	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	110.000,00	117.000,00	123.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.99	1.501.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	904.000,00	958.000,00	1.016.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora			
1.1.2.2.01.0.2.10.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - MJM - PREFEITURA			
1.1.2.2.01.0.2.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Cemitério – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Embarque – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2.10.99	1.501.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	65.000,00	70.000,00	75.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa			
1.1.2.2.01.0.3.10.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - PREFEITURA			
1.1.2.2.01.0.3.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Cemitério – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Embarque – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.99	1.501.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	22.000,00	23.000,00	24.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa			
1.1.2.2.01.0.4.10.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - DA - MJM da DA - PREFEITURA			
1.1.2.2.01.0.4.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Cemitério – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.4.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Embarque – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.4.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Dívida Ativa - MJ	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.4.10.99	1.501.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	95.000,00	102.000,00	113.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições			
1.2.4.0.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50.0.1.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal			
1.2.4.1.50.0.1.00.01	1.751.7000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.190.000,00	3.381.000,00	3.584.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial			
1.3.1.0.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1.3.1.1.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1.3.1.1.01.0.0.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			
1.3.1.1.01.1.0.00.00		Aluguéis e Arrendamentos			
1.3.1.1.01.1.1.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
1.3.1.1.01.1.1.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal - PREFEITURA			
1.3.1.1.01.1.1.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	238.000,00	252.000,00	267.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora			
1.3.1.1.01.1.2.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora - PREFEITURA			
1.3.1.1.01.1.2.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00

1.3.1.1.01.1.3.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa			
1.3.1.1.01.1.3.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - PREFEITURA			
1.3.1.1.01.1.3.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	36.000,00	37.000,00	38.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			
1.3.1.1.01.1.4.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - MJM da DA - PREFEITURA			
1.3.1.1.01.1.4.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00	16.000,00	17.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB			
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB - Principal			
1.3.2.1.01.0.1.10.00		RDB - Recursos Vinculados - Principal - PREFEITURA			
1.3.2.1.01.0.1.10.01	1.540.1070.101	RDB - FUNDEB	152.000,00	161.000,00	171.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.02	1.550.7000.000	RDB - Salário Educação	150.000,00	158.000,00	165.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.03	1.899.7000.001	RDB - Recursos Ordinários FUMABI	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.04	1.899.7000.002	RDB - Multas FUMABI	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05	1.751.7000.000	RDB - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	96.000,00	102.000,00	108.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06	1.552.7000.000	RDB - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07	1.553.7000.000	RDB - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.08	1.599.7000.000	RDB - Brasil Carinhoso - Apoio a Creches			
1.3.2.1.01.0.1.10.09	1.750.7000.000	RDB - Cota-Parte da Contrib. de Interv. no Domínio Econômico - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10	1.551.7000.003	RDB - Convênio SEE - Transporte Escolar	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.11	1.752.7004.000	RDB - Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Parte da Polícia Civil	45.000,00	48.000,00	52.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.12	1.752.7004.000	RDB - Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Parte da Polícia Militar	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.13	1.752.7004.000	RDB - Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Parte do Município	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.14	1.570.7000.004	RDB - Convênio MEC/FNDE - Aquisição de ônibus	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15	1.570.7000.005	RDB - Convênio MEC/FNDE - Ampl. da Rede Física de Ensino Fundamental	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.16	1.570.7000.006	RDB - Convênio MEC/FNDE - Ampliação da Rede Física de Educação Infantil	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.17	1.700.7000.007	RDB - Convênios Ministério das Cidades - Pavimentação de Ruas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.18	1.701.7000.008	RDB - Convênio SDR - Pavimentação de Ruas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.19	1.754.7000.028	RDB - Outras Operações de Crédito - Pavimentação de Ruas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20	1.700.7000.036	RDB - Convênio Ministério da Integração - Construção de Ponte	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00		RDB de Recursos não Vinculados			
1.3.2.1.01.0.1.11.01	1.501.7000.000	RDB de Recursos Ordinários	498.000,00	528.000,00	560.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços			
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.1.1.02.0.1.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			
1.6.1.1.02.0.1.10.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - PREFEITURA			
1.6.1.1.02.0.1.10.01	1.501.7000.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			
1.6.2.1.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			
1.6.2.1.02.0.0.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias			
1.6.2.1.02.0.1.00.00	1.501.7000.000	Serviços de Transporte - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços			

1.6.9.90.0.0.00.00		Outros Serviços			
1.6.9.99.0.1.00.00		Outros Serviços - Principal			
1.6.9.99.0.1.10.00		Outros Serviços - Principal - PREFEITURA			
1.6.9.99.0.1.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes			
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.1.00.0.0.00.00		Transferências Decorrentes da Participação da Receita da União			
1.7.1.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal			
1.7.1.1.51.1.0.00.00		Cota-Parte do FPM – Cota Mensal			
1.7.1.1.51.1.1.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal – Principal	43.000.000,00	45.150.000,00	47.407.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			
1.7.1.1.51.1.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			
1.7.1.1.51.1.1.00.03	1.500.1002.000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			
1.7.1.1.51.2.0.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro			
1.7.1.1.51.2.1.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.550.000,00	1.643.000,00	1.741.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro			
1.7.1.1.51.2.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro			
1.7.1.1.51.3.0.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de julho			
1.7.1.1.51.3.1.00.00		Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal			
1.7.1.1.51.3.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho			
1.7.1.1.51.3.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	3.100.000,00	3.286.000,00	3.482.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00		Cota-parte do ITR			
1.7.1.1.52.0.1.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural			
1.7.1.1.52.0.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural			
1.7.1.1.52.0.1.00.03	1.500.1002.000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural			
1.7.1.2.00.0.0.00.00		Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.2.51.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Exploração de Recursos Minerais – CFEM			
1.7.1.2.51.0.1.00.00		Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM – Principal			
1.7.1.2.51.0.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM – Principal	15.000,00	16.000,00	17.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			
1.7.1.2.52.1.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89			
1.7.1.2.52.1.1.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89			
1.7.1.2.52.1.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-parte Royalties – Comp. Fin p/ Prod. de Petr. – Lei nº 7.990/89 – Princ.	773.000,00	820.000,00	869.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FNDE			
1.7.1.4.50.0.0.00.00		Transferências do Salário-Educação			
1.7.1.4.50.0.1.00.00		Transferências do Salário-Educação – Principal			
1.7.1.4.50.0.1.00.01	1.550.7000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.870.000,00	3.042.000,00	3.224.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE			
1.7.1.4.51.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE – Principal			
1.7.1.4.51.0.1.00.01	1.551.7000.101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE - Principal			
1.7.1.4.52.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE			

1.7.1.4.52.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE – Principal			
1.7.1.4.52.0.1.00.01	1.552.7000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Principal	649.000,00	688.000,00	729.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE			
1.7.1.4.53.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Principal			
1.7.1.4.53.0.1.00.01	1.553.7000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Principal	60.000,00	62.000,00	64.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades – Principal			
1.7.1.9.99.0.1.10.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades – Principal - PREFEITURA			
1.7.1.9.99.0.1.10.01	1.501.7000.000	Auxílio Financeiro para Fomento às Exportações	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.10.02	1.501.7000.000	Compensação da União - 850 - PLP 133/2020	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.10.03	1.501.7000.000	Compensação da União - 850 - LC 176/2020	60.000,00	65.000,00	70.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.1.50.0.0.00.00		Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0.1.00.00		Cota-Parte do ICMS – Principal	26.000.000,00	27.300.000,00	28.665.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0.1.00.03	1.500.1002.000	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0.1.00.00		Cota-Parte do IPVA – Principal	8.352.000,00	8.769.000,00	9.207.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0.1.00.03	1.500.1002.000	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do IPI – Municípios			
1.7.2.1.52.0.1.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	203.000,00	216.000,00	229.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.1.52.0.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.1.52.0.1.00.03	1.500.1002.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.1.53.0.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1.7.2.1.53.0.1.00.00		Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico – Principal			
1.7.2.1.53.0.1.00.01	1.750.7000.000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			
1.7.2.4.51.0.0.00.00		Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
1.7.2.4.51.0.1.00.00		Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal			
1.7.2.4.51.0.1.00.01	1.551.7000.003	Convênio SEE – Transporte Escolar	1.250.000,00	1.325.000,00	1.404.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas			
1.7.5.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB			
1.7.5.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB			
1.7.5.1.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
1.7.5.1.50.0.1.00.01	1.540.1070.101	Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 70%	26.237.000,00	27.381.000,00	29.024.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.02	1.540.7000.103	Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 30%	6.890.000,00	7.733.000,00	8.197.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes			

1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1.9.1.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1.9.1.1.14.0.0.00.00		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB			
1.9.1.1.14.0.1.00.00		Multas Previstas na Legislação de Trânsito	750.000,00	795.000,00	842.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.01	1.752.7004.000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Civil			
1.9.1.1.14.0.1.00.02	1.752.7004.000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Militar			
1.9.1.1.14.0.1.00.03	1.752.7004.000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte do Município			
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes			
1.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes			
1.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas			
1.9.9.99.0.0.10.00		Outras Receitas Correntes - Principal - PREFEITURA			
1.9.9.99.0.0.10.99	1.501.7000.000	Outras Receitas	460.000,00	163.000,00	172.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITA DE CAPITAL	37.210.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito			
2.1.1.2.00.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.01.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.01.0.1.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			
2.1.1.2.01.0.1.10.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - PREFEITURA			
2.1.1.2.01.0.1.10.01	1.754.7000.028	Outras Operações de Crédito - Pavimentação de Ruas	5.500.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.10.02	1.754.7000.029	Outras Operações de Crédito - Construção de Casas Populares	13.300.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.10.03	1.754.7000.030	Outras Operações de Crédito – Construção de Escolas	1.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.10.05	1.754.7000.033	Outras Operações de Crédito – Ginásio de Esportes	1.000.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
2.4.1.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação			
2.4.1.4.51.0.1.00.00		Transf. de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal			
2.4.1.4.51.0.1.00.01	1.570.7000.004	Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.02	1.570.7000.005	Convênio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	3.000.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.03	1.570.7000.006	Convênio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Educação Infantil	8.110.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00		Transf. de Convênios da União destinadas a Progr. de Infraestrutura em Transporte			
2.4.1.4.54.0.1.00.00		Transf. de Conv. da União dest. a Progr. de Infraestrutura em Transporte - Principal			
2.4.1.4.54.0.1.00.01	1.700.7000.007	Convênios Ministério das Cidades – Pavimentação de Ruas	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.02	1.700.7000.036	Convênio Ministério da Integração – Construção de Ponte	1.200.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
2.4.1.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			
2.4.1.4.99.0.1.10.00		Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - PREFEITURA			
2.4.1.4.99.0.1.10.01	1.701.7000.008	Convênio SDR – Pavimentação de Ruas	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.10.02	1.701.7000.111	Convênio Governo do Estado – Plano 1000			
9.0.0.0.00.0.0.00.00		(R) RECEITAS CORRENTES	15.912.000,00	16.710.000,00	17.546.000,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00		(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
9.1.1.0.00.0.0.00.00		(R) Impostos			
9.1.1.2.00.0.0.00.00		(R) Imposto sobre o Patrimônio			
9.1.1.2.50.0.0.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
9.1.1.2.50.0.1.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	300.000,00	320.000,00	340.000,00
9.1.1.2.50.0.1.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			
9.1.1.2.50.0.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			

9.1.1.2.50.0.1.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			
9.1.1.2.50.0.2.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.1.2.50.0.2.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			
9.1.1.2.50.0.2.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			
9.1.1.2.50.0.2.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			
9.1.1.2.50.0.3.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.1.2.50.0.3.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			
9.1.1.2.50.0.3.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			
9.1.1.2.50.0.3.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			
9.1.1.2.50.0.4.00.00		(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.1.2.50.0.4.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			
9.1.1.2.50.0.4.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			
9.1.1.2.50.0.4.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			
9.1.1.2.53.0.0.00.00		(R) ITBI			
9.1.1.2.53.0.1.00.00		(R) ITBI - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.1.2.53.0.1.00.01	1.501.7000.000	(R) ITBI - Principal			
9.1.1.2.53.0.1.00.02	1.500.1001.000	(R) ITBI - Principal			
9.1.1.2.53.0.1.00.03	1.500.1002.000	(R) ITBI - Principal			
9.1.1.2.53.0.2.00.00		(R) ITBI - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.1.2.53.0.2.00.01	1.501.7000.000	ITBI - Multas e Juros			
9.1.1.2.53.0.2.00.02	1.500.1001.000	(R) ITBI - Multas e Juros			
9.1.1.2.53.0.2.00.03	1.500.1002.000	(R) ITBI - Multas e Juros			
9.1.1.2.53.0.3.00.00		(R) ITBI - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.1.2.53.0.3.00.01	1.501.7000.000	(R) ITBI - Dívida Ativa			
9.1.1.2.53.0.3.00.02	1.500.1001.000	(R) ITBI - Dívida Ativa			
9.1.1.2.53.0.3.00.03	1.500.1002.000	(R) ITBI - Dívida Ativa			
9.1.1.2.53.0.4.00.00		(R) ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.1.2.53.0.4.00.01	1.501.7000.000	(R) ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros			
9.1.1.2.53.0.4.00.02	1.500.1001.000	(R) ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros			
9.1.1.2.53.0.4.00.03	1.500.1002.000	(R) ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros			
9.1.1.4.00.0.0.00.00		(R) Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			
9.1.1.4.51.0.0.00.00		(R) Imposto sobre Serviços			
9.1.1.4.51.1.0.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
9.1.1.4.51.1.1.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	30.000,00	32.000,00	34.000,00
9.1.1.4.51.1.1.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
9.1.1.4.51.1.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
9.1.1.4.51.1.1.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
9.1.1.4.51.1.2.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.1.4.51.1.2.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros			
9.1.1.4.51.1.2.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros			
9.1.1.4.51.1.2.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros			

9.1.1.4.51.1.3.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.1.4.51.1.3.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			
9.1.1.4.51.1.3.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			
9.1.1.4.51.1.3.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			
9.1.1.4.51.1.4.00.00		(R) Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.1.4.51.1.4.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			
9.1.1.4.51.1.4.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			
9.1.1.4.51.1.4.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			
9.1.2.0.00.0.0.00.00		(R) Taxas			
9.1.2.1.00.0.0.00.00		(R) Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia			
9.1.2.1.01.0.0.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
9.1.2.1.01.0.1.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
9.1.2.1.01.0.1.10.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - PREFEITURA - Principal			
9.1.2.1.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.04	1.501.7000.000	(R) Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.05	1.899.7000.001	(R) Taxa de Certidão de Atividade não Constante	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.06	1.899.7000.001	(R) Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.07	1.899.7000.001	(R) Taxa de Autorização Ambiental	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.08	1.899.7000.001	(R) Taxa de Licença Ambiental	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.09	1.899.7000.002	(R) Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.10	1.899.7000.001	(R) Parecer Técnico	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.11	1.899.7000.001	(R) Recuperação de Área Degradada	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros de Mora			
9.1.2.1.01.0.2.10.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – MJM - PREFEITURA			
9.1.2.1.01.0.2.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços - MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.04	1.501.7000.000	(R) Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.05	1.899.7000.001	(R) Taxa de Certidão de Atividade não Constante - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.06	1.899.7000.001	(R) Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.07	1.899.7000.001	(R) Taxa de Autorização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.08	1.899.7000.001	(R) Taxa de Licença Ambiental - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.09	1.899.7000.002	(R) Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.10	1.899.7000.001	(R) Parecer Técnico - Multas e Juros - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.11	1.899.7000.001	(R) Recuperação de Área Degradada - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa			
9.1.2.1.01.0.3.10.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa – PREFEITURA			
9.1.2.1.01.0.3.10.01	1.501.7000.000	(R) Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - DA	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.04	1.501.7000.000	(R) Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.05	1.899.7000.001	(R) Taxa de Certidão de Atividade não Constante – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.06	1.899.7000.001	(R) Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.07	1.899.7000.001	(R) Taxa de Autorização Ambiental – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.08	1.899.7000.001	(R) Taxa de Licença Ambiental – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00

9.1.2.1.01.0.3.10.09	1.899.7000.002	(R) Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.10	1.899.7000.001	(R) Parecer Técnico - Multas e Juros – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.11	1.899.7000.001	(R) Recuperação de Área Degradada – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - MJM da DA			
9.1.2.1.01.0.4.10.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA - MJM da DA – PREFEITURA			
9.1.2.1.01.0.4.10.01	1.501.7000.000	(R) Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços – Dív. Ativa MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Publicidade Comercial – Dívida Ativa – Multas e Juros – DA MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa – D.A. Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.04	1.501.7000.000	(R) Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Jrs.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.05	1.899.7000.001	(R) Taxa de Certidão de Atividade não Constante – Multas e Juros de D.A.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.06	1.899.7000.001	(R) Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental – Multas e Juros de D.A.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.07	1.899.7000.001	(R) Taxa de Autorização Ambiental – Multas e Juros de D.A.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.08	1.899.7000.001	(R) Taxa de Licença Ambiental – Multas e Juros de D.A.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.09	1.899.7000.002	(R) Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental – Multas e Juros de D.A.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.10	1.899.7000.001	(R) Parecer Técnico - Multas e Juros – Multas e Juros de D.A.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.11	1.899.7000.001	(R) Recuperação de Área Degradada – Multas e Juros de D.A.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.2.00.0.0.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços			
9.1.2.2.01.0.0.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral			
9.1.2.2.01.0.1.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			
9.1.2.2.01.0.1.10.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - PREFEITURA			
9.1.2.2.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Cemitério	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Embarque	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.99	1.501.7000.000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.2.01.0.2.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora			
9.1.2.2.01.0.2.10.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - MJM - PREFEITURA			
9.1.2.2.01.0.2.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Cemitério – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.2.01.0.2.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Embarque – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.2.01.0.2.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.2.01.0.2.10.99	1.501.7000.000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.2.01.0.3.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa			
9.1.2.2.01.0.3.10.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - PREFEITURA			
9.1.2.2.01.0.3.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Cemitério – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.2.01.0.3.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Embarque – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.2.01.0.3.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.2.01.0.3.10.99	1.501.7000.000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.2.01.0.4.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa			
9.1.2.2.01.0.4.10.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - DA - MJM da DA - PREFEITURA			
9.1.2.2.01.0.4.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Cemitério – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.2.01.0.4.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Embarque – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.2.01.0.4.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Dívida Ativa - MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.2.01.0.4.10.99	1.501.7000.000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências Correntes			
9.7.1.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências da União e de suas Entidades			
9.7.1.1.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências Decorrentes da Participação da Receita da União			

9.7.1.1.51.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal			
9.7.1.1.51.1.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do FPM – Cota Mensal			
9.7.1.1.51.1.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Cota-Parte do FPM para Formação do FUNDEB	8.600.000,00	9.030.000,00	9.481.000,00
9.7.1.1.52.0.0.00.00		Dedução da Cota-parte do ITR			
9.7.1.1.52.0.1.00.00		Dedução da Cota-parte do ITR - Principal			
9.7.1.1.52.0.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.7.1.9.00.0.0.00.00		Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			
9.7.1.9.51.0.0.00.00		Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			
9.7.1.9.51.0.1.00.00		Dedução da Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Principal			
9.7.1.9.51.0.1.00.02	1.500.1001.101	Dedução da Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			
9.7.2.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
9.7.2.1.00.0.0.00.00		Dedução da Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
9.7.2.1.50.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do ICMS			
9.7.2.1.50.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do ICMS – Principal			
9.7.2.1.50.0.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Cota-Parte do ICMS para Formação do FUNDEB	5.200.000,00	5.460.000,00	5.733.000,00
9.7.2.1.51.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPVA			
9.7.2.1.51.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPVA – Principal			
9.7.2.1.51.0.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Cota-Parte do IPVA para Formação do FUNDEB	1.670.000,00	1.754.000,00	1.841.000,00
9.7.2.1.52.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios			
9.7.2.1.52.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal			
9.7.2.1.52.0.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios para Formação do FUNDEB	41.000,00	43.000,00	46.000,00
		SOMA (I)	173.820.000,00	147.957.000,00	155.914.000,00

UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO		
			2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	11.554.000,00	12.249.000,00	12.987.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas			
1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.50.0.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			
1.1.2.1.50.0.1.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
1.1.2.1.50.0.1.20.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - FMS			
1.1.2.1.50.0.1.20.01	1.759.7000.009	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	341.000,00	361.000,00	383.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora			
1.1.2.1.50.0.2.20.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora - FMS			
1.1.2.1.50.0.2.20.01	1.759.7000.009	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Multas e Juros	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa			
1.1.2.1.50.0.3.20.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - FMS			
1.1.2.1.50.0.3.20.01	1.759.7000.009	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00		Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - MJM da DA - FMS			
1.1.2.1.50.0.4.20.00		Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - MJM da DA - FMS			
1.1.2.1.50.0.4.20.01	1.759.7000.009	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa - MJ	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial			
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB			
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal			
1.3.2.1.01.0.1.20.00		Recursos Vinculados - Principal - FMS			
1.3.2.1.01.0.1.20.01	1.600.7000.010	RDB - Bloco de Custeio - União	45.000,00	48.000,00	51.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.02	1.601.7000.011	RDB - Bloco de Investimento - União	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.03	1.621.7000.012	RDB - Bloco de Custeio - Estado	35.000,00	38.000,00	41.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.04	1.631.7000.013	RDB - Conv MS - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.05	1.631.7000.033	RDB - Convênio MS - Ampliação do Prédio do Hospital			
1.3.2.1.01.0.1.21.00		RDB de Recursos não Vinculados - FMS			
1.3.2.1.01.0.1.21.01	1.759.7000.009	RDB - Recursos Ordinários FMS	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes			
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			
1.7.1.3.50.0.0.00.00		Transf. de Rec. do SUS – Rep. Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS			
1.7.1.3.50.1.0.00.00		Transf de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Primária.			
1.7.1.3.50.1.1.00.00		Transf. de Rec do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Prim. - Principal			
1.7.1.3.50.1.1.00.01	1.600.7000.010	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	4.210.000,00	4.463.000,00	4.731.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.02	1.604.7000.000	Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários e Endemias	1.746.000,00	1.851.000,00	1.962.000,00

1.7.1.3.50.2.0.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Atenção Especializada			
1.7.1.3.50.2.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Atenção Espec. - Principal			
1.7.1.3.50.2.1.00.01	1.600.7000.010	Transf.Rec. do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. Hosp.	2.697.000,00	2.858.000,00	3.030.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00		Transf de Rec do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde			
1.7.1.3.50.3.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Man. das ASPS – Vig em Saúde - Principal			
1.7.1.3.50.3.1.00.01	1.600.7000.010	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	141.000,00	150.000,00	159.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Man. das ASPS – Assistência Farmacêutica			
1.7.1.3.50.4.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Assis Farm. - Principal			
1.7.1.3.50.4.1.00.01	1.600.7000.010	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	234.000,00	248.000,00	263.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			
1.7.2.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			
1.7.2.3.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			
1.7.2.3.50.0.1.00.01	1.621.7000.012	Bloco Atenção Básica	670.000,00	710.000,00	753.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.02	1.621.7000.012	Bloco de MAC Ambulatorial e Hospitalar	864.000,00	916.000,00	971.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.03	1.621.7000.012	Bloco Assistência Farmacêutica	534.000,00	566.000,00	600.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.04	1.621.7000.151	Bloco de MAC Ambulatorial e Hospitalar – Hospital			
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes			
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes			
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas			
1.9.9.9.99.0.0.20.00		Outras Receitas Correntes - Principal - FMS			
1.9.9.9.99.0.0.20.99	1.759.7000.009	Outras Receitas	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00	750.000,00	750.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital			
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
2.4.1.1.50.0.0.00.00		Transf. de Rec do SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das ASPS			
2.4.1.1.50.2.0.00.00		Transf. de Rec do Bloco de Manutenção das ASPS – Atenção Especializada			
2.4.1.1.50.2.1.00.00		Transf. de Rec do Bloco de Manut. das ASPS – At. Especializada - Principal			
2.4.1.1.50.2.1.00.01	1.601.7000.011	Investimentos na rede Publica de Saúde	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
2.4.1.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			
2.4.1.4.50.0.1.00.00		Transf. de Conv da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			
2.4.1.4.50.0.1.00.01	1.631.7000.013	Convênio MS - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.02	1.631.7000.033	Convênio MS - Ampliação do Prédio do Hospital			
2.4.2.2.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
2.4.2.2.50.0.0.00.00		Transferências de Conv dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			
2.4.2.2.50.0.1.00.00		Transf.de Conv dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			
2.4.2.2.50.0.1.00.01	1.701.7000.111	Convênio Governo do Estado – Plano 1000			
9.0.0.0.00.0.0.00.00		(R) RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00		(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			

9.1.2.0.00.0.0.00.00		(R) Taxas			
9.1.2.1.00.0.0.00.00		(R) Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia			
9.1.2.1.01.0.0.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
9.1.2.1.50.0.0.00.00		(R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			
9.1.2.1.50.0.1.00.00		(R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
9.1.2.1.50.0.1.20.00		(R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - FMS			
9.1.2.1.50.0.1.20.01	1.759.7000.009	(R) Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00	2.000,00
9.1.2.1.50.0.2.00.00		(R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora			
9.1.2.1.50.0.2.20.00		(R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora - FMS			
9.1.2.1.50.0.2.20.01	1.759.7000.009	(R) Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.50.0.3.00.00		(R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa			
9.1.2.1.50.0.3.20.00		(R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - FMS			
9.1.2.1.50.0.3.20.01	1.759.7000.009	(R) Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9.1.2.1.50.0.4.00.00		(R) Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - MJM da DA - FMS			
9.1.2.1.50.0.4.20.00		(R) Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - MJM da DA - FMS			
9.1.2.1.50.0.4.20.01	1.759.7000.009	(R) Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa - MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		SOMA (II)	12.299.000,00	12.994.000,00	13.732.000,00

UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO		
			2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	486.000,00	515.000,00	546.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial			
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB			
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal			
1.3.2.1.01.0.1.30.00		RDB – Recursos Vinculados - Principal - FMAS			
1.3.2.1.01.0.1.30.01	1.660.7000.014	RDB - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.02	1.660.7000.015	RDB - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.03	1.660.7000.016	RDB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.04	1.660.7000.017	RDB - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.05	1.660.7000.018	RDB - Piso de Transição de Média Complexidade	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.06	1.661.7000.019	RDB - Proteção Social Básica – Custeio	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.07	1.661.7000.020	RDB - Proteção Social Básica – Investimento	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.08	1.661.7000.021	RDB - Benefícios Eventuais	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.09	1.660.7000.083	RDB – PAIF	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00		RDB de Recursos não Vinculados			
1.3.2.1.01.0.1.31.01	1.759.7000.022	RDB de Recursos Ordinários - FMAS	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes			
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.6.00.0.0.00.00		Transf de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
1.7.1.6.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
1.7.1.6.50.0.1.00.00		Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social – FNAS - Principal			
1.7.1.6.50.0.1.01.00		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			
1.7.1.6.50.0.1.01.01	1.660.7000.014	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	30.000,00	32.000,00	34.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00		Bloco de Proteção Social Básica			
1.7.1.6.50.0.1.03.01	1.660.7000.016	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	54.000,00	57.000,00	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	1.660.7000.083	PAIF	77.000,00	81.000,00	86.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00		Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
1.7.1.6.50.0.1.04.01	1.660.7000.017	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	8.000,00	9.000,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00		Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade			
1.7.1.6.50.0.1.05.01	1.660.7000.018	Piso de Transição de Média Complexidade	110.000,00	116.000,00	123.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.9.51.0.0.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			
1.7.2.9.51.0.1.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			
1.7.2.9.51.0.1.01.00		Transferência de Recursos do FEAS			
1.7.2.9.51.0.1.01.01	1.661.7000.019	Proteção Social Básica – Custeio	66.000,00	70.000,00	74.000,00

1.7.2.9.51.0.1.01.02	1.661.7000.020	Proteção Social Básica – Investimento	30.000,00	32.000,00	34.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.03	1.661.7000.021	Benefícios Eventuais	66.000,00	70.000,00	74.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes			
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes			
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas			
1.9.9.9.99.0.0.30.00		Outras Receitas Correntes - Principal - FMAS			
1.9.9.9.99.0.0.30.99	1.759.7000.022	Outras Receitas - FMAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITA DE CAPITAL			
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital			
2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.2.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
2.4.2.2.99.0.1.00.00		Outras Transf.de Conv dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			
2.4.2.2.99.0.1.30.00		Outras Transf. de Conv. dos Est. e DF e de Suas Entidades - Principal			
2.4.2.2.99.0.1.30.01	1.661.7000.111	Convênio Governo do Estado – Plano 1000			
		SOMA (III)	486.000,00	515.000,00	546.000,00

UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO		
			2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	70.000,00	72.000,00	74.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial			
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB			
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal			
1.3.2.1.01.0.1.40.00		RDB – Recursos Vinculados - Principal - FIA			
1.3.2.1.01.0.1.40.01	1.759.7000.023	RDB de Recursos Ordinários - FIA	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00		Demais Transferências Correntes			
1.7.9.1.00.0.0.00.00		Transferências de Pessoas Físicas			
1.7.9.1.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas			
1.7.9.1.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal			
1.7.9.1.99.0.1.10.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - PREFEITURA			
1.7.9.1.99.0.1.10.01	1.759.7000.023	Transferências de Pessoas Físicas - FIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes			
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes			
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas			
1.9.9.9.99.0.0.40.00		Outras Receitas Correntes - Principal - FIA			
1.9.9.9.99.0.0.40.99	1.759.7000.023	Outras Receitas - FIA	10.000,00	11.000,00	12.000,00
		SOMA (IV)	70.000,00	72.000,00	74.000,00

UNIDADE GESTORA IPRESJB

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO		
			2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	21.108.000,00	22.375.000,00	23.718.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições			
1.2.1.0.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais			
1.2.1.5.00.0.0.00.00		Contrib. para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			
1.2.1.5.01.0.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil			
1.2.1.5.01.1.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo			
1.2.1.5.01.1.1.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			
1.2.1.5.01.1.1.50.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			
1.2.1.5.01.1.1.50.01	1.800.1111.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo	5.053.000,00	5.356.000,00	5.678.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo			
1.2.1.5.01.2.1.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal			
1.2.1.5.01.2.1.50.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal			
1.2.1.5.01.2.1.50.01	1.800.1111.000	CPSSS do Servidor Civil Inativo	143.000,00	152.000,00	161.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial			
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.04.0.0.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS			
1.3.2.1.04.0.1.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal			
1.3.2.1.04.0.1.50.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal			
1.3.2.1.04.0.1.50.01	1.800.1111.000	Remuneração dos Recursos – RPPS – Principal	15.912.000,00	16.867.000,00	17.879.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentária	13.886.000,00	14.719.000,00	15.602.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições Intra-Orçamentária			
7.2.1.0.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais			
7.2.1.5.00.0.0.00.00		Contrib. p/ Regimes Próprios de Previdência e Sist. de Proteção Social			
7.2.1.5.02.0.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil			
7.2.1.5.02.1.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			
7.2.1.5.02.1.1.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			
7.2.1.5.02.1.1.50.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			
7.2.1.5.02.1.1.50.01	1.800.1111.000	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	8.244.000,00	8.738.000,00	9.262.000,00
7.2.1.5.02.1.1.50.02	1.802.7000.000	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	842.000,00	893.000,00	947.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes			
7.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes			
7.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes			
7.9.9.9.01.0.0.00.00		Aportes Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Proteção Social			
7.9.9.9.01.0.1.00.00		Aportes Periód. p/ Amort. de Déf Atuarial do RPPS e de Prot. Social - Princ.			
7.9.9.9.01.0.1.50.00		Aportes Periód. p/ Amort. de D. A. do RPPS e de Prot. Social - Princ.			
7.9.9.9.01.0.1.50.01	1.800.1111.000	Aportes Periód. p/ Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	4.800.000,00	5.088.000,00	5.393.000,00
		SOMA (VI)	34.994.000,00	37.094.000,00	39.320.000,00

UNIDADE GESTORA FUNREBOM

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO		
			2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	456.000,00	483.000,00	511.000,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas			
1.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral			
1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			
1.1.2.2.01.0.1.60.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			
1.1.2.2.01.0.1.60.01	1.759.7000.024	Taxa de Prestação de Serviços e Manutenção	410.000,00	435.000,00	461.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora			
1.1.2.2.01.0.2.60.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - MJM			
1.1.2.2.01.0.2.60.01	1.759.7000.024	Taxa de Prestação de Serviços e Manutenção – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa			
1.1.2.2.01.0.3.60.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa			
1.1.2.2.01.0.3.60.01	1.759.7000.024	Taxa de Prestação de Serviços e Manutenção – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00		Taxa pela Prestação de Ser em Geral - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa			
1.1.2.2.01.0.4.60.00		Taxa pela Prestação de Ser em Geral - DA - MJM da DA			
1.1.2.2.01.0.4.60.01	1.759.7000.024	Taxa de Prestação de Serviços e Manutenção – Dívida Ativa MJ	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial			
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB			
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal			
1.3.2.1.01.0.1.60.00		RDB – Recursos Vinculados - Principal			
1.3.2.1.01.0.1.60.01	1.759.7000.024	RDB – FUNREBOM	40.000,00	42.000,00	44.000,00
		SOMA (VII)	456.000,00	483.000,00	511.000,00

UNIDADE GESTORA SISAM

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO		
			2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	10.571.000,00	11.149.000,00	11.757.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas			
1.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral			
1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			
1.1.2.2.01.0.1.70.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			
1.1.2.2.01.0.1.70.01	1.759.7000.025	Taxa de Coleta de Lixo	2.804.000,00	2.973.000,00	3.151.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora			
1.1.2.2.01.0.2.70.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - MJM			
1.1.2.2.01.0.2.70.01	1.759.7000.025	Taxa de Coleta de Lixo – Multas e Juros	30.000,00	32.000,00	34.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa			
1.1.2.2.01.0.3.70.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa			
1.1.2.2.01.0.3.70.01	1.759.7000.025	Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa	30.000,00	32.000,00	34.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00		Taxa pela Prestação de Ser em Geral - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa			
1.1.2.2.01.0.4.7.00		Taxa pela Prestação de Ser em Geral - DA - MJM da DA			
1.1.2.2.01.0.4.70.01	1.759.7000.025	Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial			
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB			
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal			
1.3.2.1.01.0.1.70.00		RDB – Recursos Vinculados - Principal			
1.3.2.1.01.0.1.70.01	1.759.7000.025	RDB – Recursos do SISAM	90.000,00	95.000,00	100.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços			
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.01.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.01.0.1.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
1.6.1.1.01.0.1.70.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
1.6.1.1.01.0.1.70.01	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Residencial	5.826.000,00	6.117.000,00	6.423.000,00
1.6.1.1.01.0.1.70.02	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Industrial	205.000,00	217.000,00	230.000,00
1.6.1.1.01.0.1.70.03	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Comercial	972.000,00	1.030.000,00	1.092.000,00
1.6.1.1.01.0.1.70.04	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Setor Público	122.000,00	129.000,00	137.000,00
1.6.1.1.01.0.1.70.05	1.759.7000.025	Serviço de Ligação de Água	93.000,00	99.000,00	105.000,00
1.6.1.1.01.0.1.70.06	1.759.7000.025	Serviço de Religação de Água	15.000,00	16.000,00	17.000,00
1.6.1.1.01.0.2.70.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros			
1.6.1.1.01.0.2.70.01	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Residencial – Multas e Juros	105.000,00	112.000,00	119.000,00

1.6.1.1.01.0.2.70.02	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Industrial – Multas e Juros	109.000,00	116.000,00	123.000,00
1.6.1.1.01.0.2.70.03	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Comercial – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.1.01.0.2.70.04	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Setor Público – Multas e Juros	15.000,00	16.000,00	17.000,00
1.6.1.1.01.0.2.70.05	1.759.7000.025	Serviço de Ligação de Água – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.1.01.0.2.70.06	1.759.7000.025	Serviço de Religação de Água – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.1.01.0.3.70.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa			
1.6.1.1.01.0.3.70.01	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Residencial – Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.6.1.1.01.0.3.70.02	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Industrial – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.1.01.0.3.70.03	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Comercial – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.1.01.0.3.70.04	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Setor Público – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.1.01.0.3.70.05	1.759.7000.025	Serviço de Ligação de Água – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.1.01.0.3.70.06	1.759.7000.025	Serviço de Religação de Água – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.1.01.0.4.70.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - MJM da DA -			
1.6.1.1.01.0.4.70.01	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Residencial – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.1.01.0.4.70.02	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Industrial – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.1.01.0.4.70.03	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Comercial – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.1.01.0.4.70.04	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Setor Público – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.1.01.0.4.70.05	1.759.7000.025	Serviço de Ligação de Água – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.1.01.0.4.70.06	1.759.7000.025	Serviço de Religação de Água – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes			
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes			
1.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas			
1.9.9.99.0.0.70.00		Outras Receitas - Principal			
1.9.9.99.0.0.70.01	1.759.7000.025	Outras Receitas – SISAM	120.000,00	130.000,00	140.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITA DE CAPITAL			
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital			
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
2.4.1.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			
2.4.1.4.50.0.1.00.00		Transf. de Conv da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			
2.4.1.4.50.0.1.00.03	1.700.7000.026	Convênio com a FUNASA			
		SOMA (VIII)	10.571.000,00	11.149.000,00	11.757.000,00

UNIDADE GESTORA FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO		
			2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial			
1.3.1.0.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1.3.1.1.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1.3.1.1.01.0.0.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação			
1.3.1.1.01.1.0.00.00		Aluguéis e Arrendamentos			
1.3.1.1.01.1.1.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
1.3.1.1.01.1.1.80.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
1.3.1.1.01.1.1.80.01	1.759.7000.027	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB			
1.3.2.1.01.0.1.81.00		RDB de Recursos não Vinculados			
1.3.2.1.01.0.1.81.01	1.759.7000.027	RDB de Recursos Ordinários – FUBE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITA DE CAPITAL			
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital			
2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.2.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
2.4.2.2.99.0.1.00.00		Outras Transf.de Conv dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			
2.4.2.2.99.0.1.80.00		Outras Transf. de Conv. dos Est. e DF e de Suas Entidades - Principal			
2.4.2.2.99.0.1.80.01	1.701.7000.111	Convênio Governo do Estado – Plano 1000			
		SOMA (IX)	7.000,00	7.000,00	7.000,00
		TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX)	216.860.000,00	196.921.000,00	208.421.000,00

TABELA FONTE DE RECURSOS/DETALHAMENTO

1.501.7000.000	Recursos Ordinários
1.500.1001.000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
1.500.1002.000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
1.750.7000.000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE
1.751.7000.000	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP
1.752.7004.000	Convênio de Trânsito – Prefeitura
1.540.1070.101	Transferências do FUNDEB – Mínimo 70%
1.540.7000.103	Transferências do FUNBEB – Máximo 30%
1.670.7000	Transferências de Convênios – União/Educação
1.570.7000.004	Aquisição de ônibus
1.570.7000.005	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental
1.570.7000.006	Ampliação da Rede Física de Educação Infantil
1.700.7000	Transferências de Convênios – União/Outros
1.700.7000.007	Pavimentação de Ruas
1.700.7000.036	Construção de Ponte
1.550.7000.000	Salário Educação
1.552.7000.000	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
1.553.7000.000	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE
1.599.7000.000	Receita pela Prestação de Serviços Educacionais
1.551.7000	Transferências de Convênios – Estado/Educação
1.551.7000.003	Transporte Escolar Estadual
1.701.7000	Transferências de Convênios – Estado/Outros
1.701.7000.008	Pavimentação de Ruas
1.899.7000	Outras Especificações
1.899.7000.001	Recursos Ordinários FUMABI
1.899.7000.002	Multas FUMABI
1.754.7000	Operações de Crédito Internas - Outros Programas
1.754.7000.028	Pavimentação de Ruas
1.754.7000.029	Construção de Casas Populares
1.754.7000.030	Construção de Escolas
1.754.7000.032	Construção de Centro Administrativo

1.800.1111.000	Contribuição dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
1.759.7000	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
1.759.7000.009	Recursos Ordinários FMS
1.899.7000.022	Recursos Ordinários FMAS
1.759.7000.023	Recursos Ordinários FIA
1.759.7000.024	Recursos Ordinários FUNREBOM
1.759.7000.025	Recursos Ordinários SISAM
1.759.7000.027	Recursos Ordinários FUBE
1.631.7000	Transferências de Convênios – União/Saúde
1.631.7000.013	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde
1.631.7000.033	Ampliação do Prédio do Hospital
1.700.7000	Transferências de Convênios – União/Outros
1.700.7000.026	Convênio com a FUNASA
1.700.7000.031	Construção de Ginásios
1.700.7000.034	Construção de Quadra de Esportes
1.700.7000.035	Construção de Campo de Futebol
1.660.7000	Transferências do Sistema Único de Assistência Social
1.660.7000.014	IGD Bolsa Família
1.660.7000.015	IGD SUAS
1.660.7000.016	SCFV
1.660.7000.017	PPD
1.660.7000.018	CREAS/PAEF
1.600.7000	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União
1.600.7000.010	Bloco de Custeio - União
1.601.7000.011	Bloco de Investimento - União
1.661.7000	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado
1.661.7000.019	Proteção Social Básica – Custeio
1.661.7000.020	Proteção Social Básica – Investimento
1.661.7000.021	Benefícios Eventuais
1.621.7000	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado
1.621.7000.012	Bloco de Custeio - Estado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Secretaria da Administração
Lei de Diretrizes Orçamentária para 2024

ANEXO I.2

PROGRAMA: 0001 – Gestão Administrativa Superior
DIAGNÓSTICO: <ul style="list-style-type: none"> • O Poder Legislativo funciona em prédio próprio, possui 11 Vereadores e 7 servidores municipais distribuídos em funções administrativas e de assessoria aos parlamentares. As sessões ordinárias da Câmara de Vereadores acontecem uma vez por semana. • A Estrutura de Gabinete do Prefeito é composta pelo Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessoria de Gabinete envolvendo 11 servidores. • A Diretoria de Controle Interno atua com apenas 2 servidor. • Todas essas unidades administrativas estão instaladas no prédio da Prefeitura, juntamente com algumas secretarias municipais. • O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei nº 2.341 de 04/04/2000. O IPRESJB possui 684 servidores vinculados ao regime, concede proventos de aposentadoria a 198 inativos e pensão e 40 pensionistas. A autarquia é administrada por um servidor nomeado em comissão para o cargo de Diretor.
DIRETRIZES: <ul style="list-style-type: none"> • Realização de sessões ordinárias e extraordinárias quando convocadas regimentalmente; realização de reuniões pelas diversas comissões parlamentares; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, de resoluções e de indicações; fiscalização dos atos da administração municipal; julgamento das contas de governo; realização de audiências públicas; e execução das demais atribuições do Poder Legislativo. • Coordenar, controlar e dirigir a execução das ações programadas e constantes da Lei Orçamentária Anual com apoio dos Secretários, Assessores e servidores municipais; • Atualização permanente das normas de controle interno, verificação do cumprimento das normas na execução dos atos da administração, programação e realização de auditoria interna, propor a instauração de tomada de contas especiais em caso de indícios de dano ao erário, propor abertura de processo administrativo nos casos de descumprimento de norma de controle interno, e emissão de parecer sobre as contas anuais de governo. • Emitir parecer técnico jurídico quando solicitado, defender os interesses públicos municipais em juízo e fora dele, emitir parecer nos processos licitatórios, contratos e convênios realizados pela administração, promover a execução de cobrança dos créditos fiscais e executar as demais atribuições da Procuradoria. • Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência. Elaborar os processos de aposentadoria e pensão para encaminhamento ao Tribunal de Contas para análise e registro.
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> • Dar condições para que o Poder Legislativo exerça suas funções básicas de legislar, fiscalizar os atos da administração e julgar as contas de Governo. • Coordenar através do Gabinete do Prefeito, a execução das políticas públicas contempladas nos instrumentos de planejamento. • Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes. • Oferecer segurança jurídica na execução dos atos da administração e defender o interesse público e representar o Município nas demandas jurídicas.

01.031.2001	Manutenção da Câmara Municipal
-------------	--------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.706.000,00				1.706.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	69.000,00				69.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	615.000,00				615.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-intra	6.000,00				6.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	25.000,00				25.000,00
	TOTAIS	2.421.000,00				2.421.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.808.000,00	1.917.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	73.000,00	77.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	652.000,00	691.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-intra	7.000,00	8.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	27.000,00	29.000,00
	TOTAIS	2.567.000,00	2.722.000,00

04.122.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
-------------	------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.285.000,00				1.285.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	33.000,00				33.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	60.000,00				60.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00				1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	1.384.000,00				1.384.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.362.000,00	1.444.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	34.000,00	35.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	63.000,00	66.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
TOTAIS		1.465.000,00	1.551.000,00

04.122.2003	Manutenção da Secretaria da Administração
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000					
3.1.71.00	Transf. A Consórcios Públicos	90.000,00					90.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	4.123.000,00					4.123.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	628.000,00					628.000,00
3.3.71.00	Transf. A Consórcios Públicos	40.000,00					40.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.800.000,00					2.800.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-intra	6.000,00					6.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	20.000,00					20.000,00
4.4.71.00	Transf. A Consórcios Públicos	9.000,00					9.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00					20.000,00
TOTAIS		7.736.000,00					7.736.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.71.00	Transf. A Consórcios Públicos	95.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	4.370.000,00	4.632.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	666.000,00	706.000,00
3.3.71.00	Transf. A Consórcios Públicos	42.000,00	44.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.968.000,00	3.146.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-intra	6.000,00	6.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	20.000,00	20.000,00
4.4.71.00	Transf. A Consórcios Públicos	9.000,00	9.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00	20.000,00
TOTAIS		8.196.000,00	8.683.000,00

04.122.2004	Modernização Administrativa
-------------	-----------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00					50.000,00
TOTAIS		60.000,00					60.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00	50.000,00
TOTAIS		60.000,00	60.000,00

04.122.1088	Construção de Centro Administrativo
-------------	-------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.754.7000.032				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	0,00				0,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	0,00	0,00

09.272.2005	Funcionamento e Manutenção do IPRESJB
-------------	---------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.802.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	253.000,00				253.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	0,00				0,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	578.000,00				578.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00				1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
	TOTAIS	842.000,00				842.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	268.000,00	284.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	0,00	0,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	614.000,00	652.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
	TOTAIS	893.000,00	947.000,00

06.182.2006	Manutenção do FUNREBOM
-------------	------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.759.7000.024				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	419.000,00				419.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	5.000,00				5.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-intra	2.000,00				2.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	30.000,00				30.000,00
	TOTAIS	456.000,00				456.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	446.000,00	474.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	5.000,00	5.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-intra	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	30.000,00	30.000,00
	TOTAIS	483.000,00	511.000,00

06.182.2007	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	113.000,00					113.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00					1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00					50.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00					1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00					100.000,00
	TOTAIS	265.000,00					265.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	120.000,00	127.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	52.000,00	54.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	105.000,00	110.000,00
	TOTAIS	279.000,00	293.000,00

PROGRAMA: 0002 – Ensino de Qualidade
DIAGNÓSTICO: <ul style="list-style-type: none"> O Município possui 08 escolas da rede de ensino fundamental, 08 escolas da rede de educação infantil e 07 creches, tendo 4.527 alunos matriculados, para atender a rede escolar o Município possui a disposição 449 servidores dentre professores auxiliar de serviços gerais e outros. O transporte escolar diário de 3.230 alunos é realizado através de 15 ônibus, 05 micro-ônibus e 01 sprinter para atender alunos de pequenas comunidades onde os ônibus não transitam. Há necessidade de renovação permanente da frota por veículos mais novos de forma a garantir a segurança das crianças, equipar e melhorar a rede física escolar, oportunizar cursos de capacitação e ampliação do acervo bibliográfico.
DIRETRIZES: <ul style="list-style-type: none"> Aquisição de gêneros alimentícios para confecção diária da merenda escolar com orientação permanente de uma nutricionista. Envolvimento do Conselho Municipal de Educação, Professores, Associação de Pais e Professores e alunos na execução das ações que compõem o programa. Aquisição de veículos para renovação e ampliação da frota para o transporte escolar. Aquisição de novos livros para manter o acervo atualizado e atender a demanda para temas da atualidade.
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> Atender a demanda de alunos, valorizar os professores. Garantir o acesso a todas as crianças a educação infantil e ensino fundamental propiciando uma educação de qualidade que oportunize o desenvolvimento global do cidadão. Ofertar o transporte escolar diário de forma a estimular a frequência nas escolas. Manter os alunos bem nutridos, melhorar o desempenho escolar e estimular a frequência na escola. Estimular o hábito da leitura e da pesquisa entre os alunos do ensino fundamental.

12.361.2008	Manutenção do Ensino Fundamental
-------------	----------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1001.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	4.210.000,00				4.210.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	707.000,00				707.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	650.000,00				650.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	8.000,00				8.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
	TOTAIS	5.585.000,00				5.585.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	4.420.000,00	4.641.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	742.000,00	779.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	700.000,00	750.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	9.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	11.000,00	12.000,00
	TOTAIS	5.882.000,00	6.192.000,00

12.361.2009	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.540.1070.101	1.540.7000.103			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	14.696.000,00	2.234.000,00			16.930.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.033.000,00				1.033.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		200.000,00			200.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		20.000,00			20.000,00
	TOTAIS	15.729.000,00	2.454.000,00			18.183.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	17.946.000,00	19.022.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.095.000,00	1.161.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	210.000,00	220.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	21.000,00	22.000,00
	TOTAIS	19.272.000,00	20.425.000,00

12.361.2010	Manutenção do Ensino Fund. – SALÁRIO EDUCAÇÃO
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.550.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.500.000,00				1.500.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	160.000,00				160.000,00
	TOTAIS	1.660.000,00				1.660.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.590.000,00	1.685.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	170.000,00	175.000,00
	TOTAIS	1.760.000,00	1.860.000,00

12.306.2011	Merenda escolar
-------------	-----------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.552.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.250.000,00	650.000,00			1.900.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	1.250.000,00	650.000,00			1.900.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.014.000,00	2.134.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	2.014.000,00	2.134.000,00

12.361.2012	Transporte Escolar
-------------	--------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1001.000	1.553.7000.000	1.551.7000.003		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	200.000,00	61.000,00	1.270.000,00		1.531.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	200.000,00	61.000,00	1.270.000,00		1.531.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.623.000,00	1.720.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	1.623.000,00	1.720.000,00

12.365.2013	Manutenção da Educação Infantil
-------------	---------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1001.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.740.000,00				1.740.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	930.000,00				930.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	750.000,00				750.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	12.000,00				12.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	15.000,00				15.000,00
	TOTAIS	3.447.000,00				3.447.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.827.000,00	1.918.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	976.000,00	1.025.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	795.000,00	842.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	12.000,00	12.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	16.000,00	17.000,00
	TOTAIS	3.626.000,00	3.814.000,00

12.365.2014	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.540.1070.101	1.540.7000.103	1.500.1001.000	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	9.511.000,00	4.000.000,00	4.111.000,00	17.622.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.149.000,00	286.000,00		1.435.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		150.000,00		150.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra				0,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				0,00
	TOTAIS	10.660.000,00	4.436.000,00	4.111.000,00	19.207.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	18.929.000,00	20.065.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.218.000,00	1.291.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	210.000,00	220.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	0,00	0,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	0,00	0,00
	TOTAIS	20.357.000,00	21.576.000,00

12.364.2015	Manutenção do Ensino Superior
-------------	-------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	206.000,00				206.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00				1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	130.000,00				130.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	0,00				0,00
	TOTAIS	337.000,00				337.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	218.000,00	231.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	135.000,00	140.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	0,00	0,00
TOTAIS		354.000,00	372.000,00

12.122.2016	Manutenção da Secretaria da Educação
-------------	--------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	240.000,00				240.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	205.000,00				205.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00				1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
TOTAIS		451.000,00				451.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	240.000,00	240.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	215.000,00	225.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
TOTAIS		461.000,00	471.000,00

12.361.1017	Ampliação e Reforma de Edificações Escolares do Ensino Fundamental
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1001.000	1.754.7000.030	1.570.7000.005		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	200.000,00	1.000.000,00	3.001.000,00		4.201.000,00
TOTAIS		200.000,00	1.000.000,00	3.001.000,00		4.201.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.201.000,00	4.201.000,00
TOTAIS		4.201.000,00	4.201.000,00

12.365.1018	Ampliação e Reforma de Edificações Escolares da Educação Infantil
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1001.000	1.570.7000.006			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00	8.111.000,00			8.211.000,00
TOTAIS		100.000,00	8.111.000,00			8.211.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	8.211.000,00	8.211.000,00
	TOTAIS	8.211.000,00	8.211.000,00

12.361.1019	Aquisição de Veículos e Ônibus
-------------	--------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1001.000	1.570.7000.004			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00	401.000,00			451.000,00
	TOTAIS	50.000,00	401.000,00			451.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	451.000,00	451.000,00
	TOTAIS	451.000,00	451.000,00

12.365.2020	Manutenção da Educação Infantil – Salário Educação
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.550.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.200.000,00				1.200.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	160.000,00				160.000,00
	TOTAIS	1.360.000,00				1.360.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.272.000,00	1.348.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	170.000,00	180.000,00
	TOTAIS	1.442.000,00	1.528.000,00

12.122.2021	Apoio ao PROERD
-------------	-----------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	0,00				0,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	0,00	0,00

PROGRAMA: 0003. Descobrindo Novos Talentos
DIAGNÓSTICO: <ul style="list-style-type: none"> O Município possui 02 ginásio de esportes, 03 quadras poliesportivas e 03 campos de futebol. Há no Município 47 agremiações esportivas de futebol de campo e salão que participam todos os anos de campeonato local, mobilizando as torcidas das diversas comunidades, propiciando lazer e entretenimento à população. A paixão esportiva latente na comunidade exige a construção de novos e melhores equipamentos esportivos haja vista que esta atividade é uma das poucas opções de lazer na zona rural.
DIRETRIZES: <ul style="list-style-type: none"> Construção de novos equipamentos esportivos, organização e promoção de eventos esportivos e manutenção dos equipamentos e serviços existentes.
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> Estimular a prática esportiva como lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, manter os jovens ocupados de forma a mantê-los afastados dos vícios e da criminalidade.

27.813.2022	Manutenção da FUBE
-------------	--------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.759.7000.027				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	773.000,00					773.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	105.000,00					105.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	620.000,00	7.000,00				627.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	8.000,00					8.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	1.000,00					1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	40.000,00					40.000,00
	TOTAIS	1.547.000,00	7.000,00				1.554.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	819.000,00	868.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	111.000,00	118.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	658.000,00	691.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	9.000,00	10.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	42.000,00	44.000,00
	TOTAIS	1.640.000,00	1.732.000,00

27.813.1023	Construção e Reparos em Equipamentos Esportivos
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.701.7000.111				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00					50.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
	TOTAIS	60.000,00					60.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
	TOTAIS	60.000,00	60.000,00

27.813.1087	Construção de Ginásios de Esportes
-------------	------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.754.7000.033				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	500.000,00	1.000.000,00				1.500.000,00
	TOTAIS	500.000,00	1.000.000,00				1.500.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	0,00	0,00

27.813.1121	Aquisição de Veículo
-------------	----------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS						

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	0,00	0,00

PROGRAMA: 0004. Saúde para Todos
DIAGNÓSTICO: <ul style="list-style-type: none"> Segundo dados do IBGE o Município tem uma população de 32.687 habitantes; Para atender essa população o Município possui 09 unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 293 servidores dentre médicos, enfermeiros, farmacêuticos e outros Nos próximos quatro anos, temos necessidade de construir mais unidades de saúde, reformar e/ou ampliar outras, construir um Centro de Atendimento Psico Social e um Centro de Especialidades Odontológicas e adquirir mais veículos. O SISAM capta, trata e distribui hoje cerca de 2.589 milhões de litros de água por mês e possui 190 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 20 Km de rede de distribuição de água.
DIRETRIZES: <ul style="list-style-type: none"> Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde; Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal; Licitatar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados; Licitatar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água. Licitatar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário em parceria com o Governo Federal.
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

17.512.1024	Saneamento Básico (ETE e Redes de Esgoto)
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.759.7000.025					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	500.000,00					500.000,00
	TOTAIS	500.000,00					500.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	0,00	0,00

17.512.1025	Ampliação de Rede de Água
-------------	---------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.759.7000.025					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS						

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS		

17.512.2026	Funcionamento e Manutenção do SISAM
-------------	-------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.759.7000.025				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.288.000,00				2.288.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	286.000,00				286.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.000.000,00				2.000.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	52.000,00				52.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.345.000,00				1.345.000,00
	TOTAIS	5.971.000,00				5.971.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.402.000,00	2.522.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	300.000,00	315.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.100.000,00	2.205.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	53.000,00	54.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.412.000,00	1.482.000,00
	TOTAIS	6.267.000,00	6.578.000,00

17.512.1027	Estação de Tratamento de Água
-------------	-------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.759.7000.025				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	600.000,00				600.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00				100.000,00
	TOTAIS	700.000,00				700.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	630.000,00	661.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	105.000,00	110.000,00
	TOTAIS	735.000,00	771.000,00

10.301.2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.010	1.759.7000.009	1.621.7000.012	
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	11.000,00				11.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	5.683.000,00	1.000.000,00	30.000,00	200.000,00	6.913.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	696.000,00				696.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	143.000,00				143.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	12.000,00				12.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.715.000,00	300.000,00	250.000,00	35.000,00	2.300.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00				1.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	10.000,00				10.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	3.000,00				3.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	80.000,00		20.000,00		100.000,00
	TOTAIS	8.354.000,00	1.300.000,00	300.000,00	235.000,00	10.189.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	11.000,00	11.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	7.328.000,00	7.767.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	738.000,00	782.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	150.000,00	150.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	12.000,00	12.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.438.000,00	2.584.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00	1.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	10.000,00	10.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	3.000,00	3.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	110.000,00	120.000,00
TOTAIS		10.801.000,00	11.440.000,00

10.301.2029	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – ACS
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.604.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.132.000,00	1.746.000,00			2.878.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	457.000,00				457.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
TOTAIS		1.589.000,00	1.746.000,00			3.335.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	3.022.000,00	3.172.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	484.000,00	513.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
TOTAIS		3.506.000,00	3.685.000,00

10.301.2030	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Odontológico
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.010	1.621.7000.012		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	418.000,00	300.000,00	250.000,00		968.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	95.000,00				95.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	100.000,00	50.000,00	416.000,00		566.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00				20.000,00
TOTAIS		633.000,00	633.000,00	666.000,00		1.649.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.026.000,00	1.087.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	100.000,00	105.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	594.000,00	624.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	21.000,00	22.000,00
TOTAIS		1.741.000,00	1.838.000,00

10.305.2031	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Epidemiologia
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.010			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00				1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.000,00	91.000,00			96.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	12.000,00	91.000,00			103.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	100.000,00	106.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
	TOTAIS	107.000,00	113.000,00

10.304.2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Vig. Sanitária
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.010	1.759.7000.009		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	170.000,00	40.000,00	70.000,00		280.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	38.000,00				38.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00			20.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	223.000,00	50.000,00	70.000,00		343.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	297.000,00	315.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	39.000,00	40.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	21.000,00	22.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
	TOTAIS	362.000,00	382.000,00

10.301.2033	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – ESF
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.010	1.621.7000.012		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.133.000,00	2.000.000,00	400.000,00		4.533.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	330.000,00		70.000,00		400.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	0,00				0,00
	TOTAIS	2.473.000,00	2.000.000,00	470.000,00		4.943.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	4.759.000,00	4.997.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	424.000,00	449.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	0,00	0,00
	TOTAIS	5.193.000,00	5.456.000,00

10.301.2034	Manut Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.010			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.350.000,00	550.000,00			1.900.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	45.000,00			50.000,00
	TOTAIS	1.355.000,00	595.000,00			1.950.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.995.000,00	2.095.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	53.000,00	56.000,00
	TOTAIS	2.048.000,00	2.151.000,00

10.301.2035	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.010	1.621.7000.012		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	750.000,00	234.000,00	168.000,00		1.152.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	750.000,00	234.000,00	168.000,00		1.152.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.210.000,00	1.270.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	1.210.000,00	1.270.000,00

10.302.2036	Manutenção do Hospital
-------------	------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.012	1.621.7000.151		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00				1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	1.000,00				1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	9.000.000,00	1.697.000,00			10.697.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	1.000,00				1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
4.6.90.00	Amortização de Dívida	889.000,00				889.000,00
	TOTAIS	9.894.000,00	1.697.000,00			11.591.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	11.232.000,00	11.793.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	11.237.000,00	11.798.000,00

10.302.1089	Reforma do Prédio do Hospital
-------------	-------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.631.7000.033				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS						

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS		

10.301.1037	Aquisição de Veículos para a Saúde
-------------	------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.601.7000.011				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00	152.000,00				252.000,00
	TOTAIS	100.000,00	152.000,00				252.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	252.000,00	252.000,00
	TOTAIS	252.000,00	252.000,00

10.302.2038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – MAC
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.010	1.621.7000.012			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.40.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	936.000,00	1.000.000,00	564.000,00			2.500.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	936.000,00	1.000.000,00	564.000,00			2.500.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.40.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.650.000,00	2.809.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	2.650.000,00	2.809.000,00

10.301.1039	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.601.7000.011	1.631.7000.013		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	30.000,00	100.000,00	501.000,00		631.000,00
	TOTAIS	30.000,00	100.000,00	501.000,00		631.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	631.000,00	631.000,00
	TOTAIS	631.000,00	631.000,00

10.301.0004.2040	Funcionamento e Manutenção do Centro de Zoonose
------------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1002.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	36.000,00				36.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	36.000,00				36.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	36.000,00	36.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	36.000,00	36.000,00

10.302.0004.2093	Funcionamento e Manutenção do CAPS
------------------	------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1002.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	427.000,00				427.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	6.000,00				6.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	180.000,00				180.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
	TOTAIS	623.000,00				623.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	286.000,00	303.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	6.000,00	6.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	191.000,00	202.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	11.000,00	12.000,00
	TOTAIS	494.000,00	523.000,00

PROGRAMA: 0005. Serviços Sócios Assistenciais
DIAGNÓSTICO: <ul style="list-style-type: none"> Com a crescente existência de casos de crianças em situação de risco, o Município desenvolve ações para diminuir e até eliminar os casos existentes. Sua atuação se dá através da estrutura da Secretaria Municipal da Assistência Social, Conselhos Municipais de: Assistência Social, Criança e Adolescente, e Tutelar, além do apoio com a execução das ações de ensino e esportes. No Município há cerca de 2.036 famílias carentes que são acompanhadas pela assistência social e que necessitam da atenção do Poder Público, 04 grupos de idosos constituídos. Há necessidade de ações voltadas para elevação do nível de renda dessas famílias carentes e diversificação dos trabalhos de integração dos idosos e mães, realização de cursos profissionalizantes e ações voltadas para expansão do mercado de trabalho. Existência de jovens e adultos desempregados por falta de qualificação para o mercado de trabalho. No Município há uma entidade para atendimento de crianças que necessitam de orientações especiais e que sobrevive de doações da comunidade e do Poder Público. Estudos realizados pela área da Assistência Social do Município indicam um déficit habitacional de cerca de 350 casas.
DIRETRIZES: <ul style="list-style-type: none"> Execução do Plano de Assistência aos menores para mantê-los ocupados com ações de estudos, atividades esportivas, descobrimentos e exploração de suas potencialidades, envolvendo os recursos do Município, os Conselhos Municipais e as famílias. Execução do Plano Municipal da Assistência Social com envolvimento do Conselho Municipal, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos. Contratação de cursos profissionalizantes nas diversas áreas do mercado de trabalho. Apoio financeiro e material à APAE do Município. Elaboração de projeto para obtenção de recursos junto ao Ministério das Cidades.
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> Manter os jovens ocupados para afastá-los das situações de risco, encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os à sociedade. Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração dos idosos à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar. Preparar os desempregados para o mercado de trabalho. Contribuir para um atendimento digno aos excepcionais de forma a integrá-los à sociedade. Atender a demanda das classes menos favorecidas e diminuir o déficit habitacional. A necessidade de contratação de advogado, assistente social, psicólogo e outros profissionais.

08.241.2041	Atendimento à Pessoa Idosa
-------------	----------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	12.000,00					12.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	8.000,00					8.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00					2.000,00
	TOTAIS	22.000,00					22.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	12.000,00	12.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	8.000,00	8.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	22.000,00	22.000,00

08.243.2042	Funcionamento e Manutenção do FIA
-------------	-----------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.759.7000.023			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	10.000,00	20.000,00			30.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		50.000,00			50.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
	TOTAIS	20.000,00	70.000,00			90.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	31.000,00	32.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	52.000,00	54.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
	TOTAIS	93.000,00	96.000,00

08.244.2043	Proteção Especial de Média Complexidade
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.660.7000.018	1.661.7000.020		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	527.000,00				527.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	50.000,00				50.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00	110.000,00	30.000,00		160.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	20.000,00	1.000,00		26.000,00
	TOTAIS	602.000,00	130.000,00	31.000,00		763.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	559.000,00	592.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	52.000,00	54.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	170.000,00	180.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	27.000,00	28.000,00
	TOTAIS	808.000,00	854.000,00

08.244.2044	Proteção Especial de Alta Complexidade
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.660.7000.017			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	0,00				0,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	1.000,00				1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.200.000,00	9.000,00			1.209.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	0,00				0,00
	TOTAIS	1.202.000,00	9.000,00			1.211.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	0,00	0,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.281.000,00	1.358.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	0,00	0,00
	TOTAIS	1.283.000,00	1.360.000,00

08.243.2045	Manutenção do Conselho Tutelar
-------------	--------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	264.000,00				264.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00				1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00				50.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-intra	0,00				0,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00				1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	321.000,00				321.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	277.000,00	291.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	52.000,00	54.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
TOTAIS		336.000,00	352.000,00

08.244.2046	Funcionamento e Manutenção da Secretaria
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.759.7000.022			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	806.000,00				806.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	133.000,00				133.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	25.000,00				25.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	330.000,00	13.000,00			343.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00				1.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	5.000,00				5.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
TOTAIS		1.310.000,00	13.000,00			1.323.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	854.000,00	906.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	141.000,00	149.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	363.000,00	385.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00	1.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
TOTAIS		1.399.000,00	1.481.000,00

08.244.2047	Proteção Social Básica
-------------	------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.660.7000.016	1.661.7000.019	1.660.7000.083	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	880.000,00				880.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	40.000,00				40.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00	50.000,00	62.000,00	73.000,00	205.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	17.000,00
TOTAIS		942.000,00	55.000,00	67.000,00	78.000,00	1.142.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	933.000,00	989.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	42.000,00	44.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	217.000,00	230.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	18.000,00	19.000,00
TOTAIS		1.210.000,00	1.282.000,00

08.244.2048

Benefícios Eventuais

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.661.7000.021			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.200.000,00	67.000,00			1.267.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	1.200.000,00	67.000,00			1.267.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.343.000,00	1.424.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	1.343.000,00	1.424.000,00

08.244.2049

Manutenção do Programa Auxílio Brasil

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.660.7000.014				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	30.000,00				30.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	35.000,00				35.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
	TOTAIS	35.000,00	35.000,00

16.482.2050

Manutenção do Fundo Municipal de Habitação

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00				2.000,00
	TOTAIS	12.000,00				12.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	12.000,00	12.000,00

08.244.1051

Habitação de Interesse Social

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.754.7000.029			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00				20.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	13.300.000,00			13.310.000,00
	TOTAIS	30.000,00	13.300.000,00			13.330.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
	TOTAIS	30.000,00	30.000,00

08.244.2052

Gestão do SUAS

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.660.7000.015			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00	1.000,00			11.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	10.000,00	1.000,00			11.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	11.000,00	11.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	11.000,00	11.000,00

08.241.2053

Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00				2.000,00
	TOTAIS	12.000,00				12.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	12.000,00	12.000,00

PROGRAMA: 0006. Revitalizando a Cidade de São João Batista
DIAGNÓSTICO: <ul style="list-style-type: none"> O Município tem uma área de 220,726 Km², população de 32.687 habitantes, sendo 75% na área urbana. Tem serviço coleta e destinação final de 895 toneladas de resíduos sólidos/mes, realizado por veículo da Prefeitura. O lixo é destinado ao aterro sanitário do Município. O sistema de iluminação pública é realizado através de 4.108 pontos de luz, atendendo, basicamente as áreas mais densamente povoadas. O Município possui apenas 07 praças públicas. Há necessidade de remodelação e construção de novos espaços como áreas de lazer. O Município possui 118,17 Km de vias urbanas sob sua jurisdição e que necessitam de fiscalização de trânsito e trabalhos de adequação e manutenção do sistema de sinalização. O Município possui 34 comunidades e cerca de 2 vias de acesso a essas comunidades. Não há transporte coletivo no Município. Há ainda muitos pontos de ônibus sem abrigo de passageiros, sujeitando-os ao sol e chuva enquanto aguardam o ônibus, necessitando assim de construir novos abrigos. O Município tem cerca de 118,17 Km de vias urbanas dos quais 52,7 Km ainda não pavimentados. As ruas pavimentadas, em geral, não possuem passeios pavimentados, expondo os pedestres a riscos de atropelamento. O Plano Diretor da Cidade foi aprovado pela Câmara Municipal e passou a ser implementado a partir de 13 de outubro de 2008 em atendimento ao estabelecido no Estatuto da Cidade.
DIRETRIZES: <ul style="list-style-type: none"> Realizar coleta de lixo pelo menos duas vezes por semana. Manter, melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública na cidade. Construção e remodelação de praças. Parcerias com a Polícia Civil e Militar do Estado de Santa Catarina no trabalho de disciplinamento do trânsito. Identificação dos pontos mais movimentados e construção de novos abrigos de passageiros. Eleger trechos mais densamente povoados para pavimentação de vias públicas. Pavimentação do passeio das principais vias urbanas. Manutenção da equipe técnica para conduzir o processo de implantação/operação do Plano Diretor.
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> Dar destinação adequada para os resíduos sólidos e assim preservar o meio ambiente e a qualidade de vida. Manter as áreas de maior concentração urbana iluminada para oferecer mais segurança à população. Melhorar o visual urbanístico da cidade. Preservar a ordem pública, a disciplina e a segurança no trânsito. Oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo. Eliminar a poeira, lama e buracos nas principais vias urbanas do Município e assim melhorar a qualidade de vida dos residentes. Dar segurança aos pedestres, principalmente em suas caminhadas diárias como forma de atividade física. Controlar o parcelamento e uso do solo de forma a planejar a expansão da cidade, otimizar a função social da terra e garantir qualidade de vida às pessoas.

15.452.2054	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.751.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.276.000,00					3.276.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
	TOTAIS	3.286.000,00					3.286.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.473.000,00	3.672.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
	TOTAIS	3.483.000,00	3.682.000,00

15.451.1055	Pavimentação e Drenagens de Ruas e Passeios
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.754.7000.028	1.700.7000.007	1.701.7000.008	1.701.7000.111	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	500.000,00	5.501.000,00	2.501.000,00	1.201.000,00		9.703.000,00
	TOTAIS	500.000,00	5.501.000,00	2.501.000,00	1.201.000,00		9.703.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.202.000,00	4.202.000,00
	TOTAIS	4.202.000,00	4.202.000,00

15.452.2056	Manutenção da Secretaria da Infraestrutura
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.750.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	3.600.000,00				3.600.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	338.000,00				338.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.500.000,00	10.000,00			3.510.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00				1.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	12.000,00				12.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00				20.000,00
	TOTAIS	7.471.000,00	10.000,00			7.481.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	3.816.000,00	4.045.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	358.000,00	380.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.685.000,00	3.869.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00	1.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	12.000,00	12.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	21.000,00	22.000,00
	TOTAIS	7.893.000,00	8.329.000,00

06.182.2057	Manutenção da Polícia Civil
-------------	-----------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.752.7004.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	220.000,00				220.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	22.000,00				22.000,00
	TOTAIS	242.000,00				242.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	233.000,00	247.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	23.000,00	24.000,00
	TOTAIS	256.000,00	271.000,00

06.182.2058	Manutenção da polícia Militar
-------------	-------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.752.7004.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	242.000,00				242.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	242.000,00				242.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	256.000,00	271.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	256.000,00	271.000,00

06.182.2059	Manutenção do Sistema de Trânsito Municipal
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.752.7004.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	180.000,00	300.000,00			480.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		22.000,00			22.000,00
	TOTAIS	180.000,00	322.000,00			502.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	509.000,00	539.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	23.000,00	24.000,00
	TOTAIS	532.000,00	563.000,00

18.541.2060	Arborização e Ornamentação Florística
-------------	---------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00				20.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	20.000,00				20.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	20.000,00	20.000,00

17.512.1061	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas – SISAM
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.759.7000.025				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000.000,00				1.000.000,00
	TOTAIS	1.000.000,00				1.000.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.050.000,00	1.100.000,00
	TOTAIS	1.050.000,00	1.100.000,00

15.452.1062	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	250.000,00				250.000,00
	TOTAIS	250.000,00				250.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	250.000,00	250.000,00
	TOTAIS	250.000,00	250.000,00

15.452.1063	Construção de Pontes
-------------	----------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.700.7000.036			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00	1.201.000,00			1.301.000,00
	TOTAIS	100.000,00	1.201.000,00			1.301.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.301.000,00	1.301.000,00
	TOTAIS	1.301.000,00	1.301.000,00

15.452.1064	Construção de Abrigos de Passageiros
-------------	--------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00				20.000,00
	TOTAIS	20.000,00				20.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00	20.000,00
	TOTAIS	20.000,00	20.000,00

15.452.2065 Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.759.7000.025				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00				1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.350.000,00				2.350.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-intra	6.000,00				6.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	38.000,00				38.000,00
	TOTAIS	2.400.000,00				2.400.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.467.000,00	2.591.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	39.000,00	40.000,00
	TOTAIS	2.518.000,00	2.643.000,00

15.452.2066 Recuperação e Manutenção de Praças

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00				50.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
	TOTAIS	60.000,00				60.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
	TOTAIS	60.000,00	60.000,00

18.541.2067 Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.899.7000.001	1.899.7000.002	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	366.000,00			366.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	37.000,00			37.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00			0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00	128.000,00	13.000,00	151.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.000,00			5.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00			5.000,00
	TOTAIS	424.000,00	128.000,00	13.000,00	565.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	384.000,00	403.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	38.000,00	39.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	158.000,00	166.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
	TOTAIS	591.000,00	619.000,00

15.541.1103	Urbanização de Assentamento Precário
-------------	--------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	500.000,00				500.000,00
	TOTAIS	500.000,00				500.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	0,00	0,00

PROGRAMA: 0007. Geração de Emprego e Renda
DIAGNÓSTICO: <ul style="list-style-type: none"> O Município possui em seus 220,726 Km2 cerca de 420 pequenas propriedades rurais que atuam basicamente na produção de hortigranjeiro, se constituindo em uma grande fonte de renda para os nossos habitantes. Para garantir o escoamento da produção, a Prefeitura precisa manter em bom estado de conservação, cerca de 170 Km de estradas vicinais com suas pontes e bueiros. Para desenvolver esses trabalhos e outros de apoio aos agricultores na abertura de estradas nas propriedades, construção de silos e açudes, destoca, aragem e aração, o Município possui 44 veículos/equipamentos dentre caçambas, retro-escavadeiras, motoniveladora, pá carregadeira, tratores agrícola, caminhões, escavadeira hidráulica, minicarregadeira bobcat, e sua equipe de trabalho conta com 106 servidores.
DIRETRIZES: <ul style="list-style-type: none"> Atuar de forma permanente na conservação do sistema viário e aquisição de equipamentos rodoviários. Construção de pontes, pontilhões e bueiros com mão de obra própria. Apoio aos pequenos agricultores com equipamentos rodoviários e agrícolas mediante solicitação dos interessados. Apoio às iniciativas privadas de investimento para exploração do potencial turístico.
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> Garantir o escoamento da produção agrícola e o fluxo de veículos a qualquer tempo. Manter, de forma regular, o escoamento da produção e o fluxo de veículos. Aumentar a produção e a produtividade, e capitalizar os pequenos produtores rurais. Geração de emprego e renda.

23.695.2068	Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	441.000,00				441.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00				1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	120.000,00				120.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00				1.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	1.000,00				1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
	TOTAIS	574.000,00				574.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	467.000,00	495.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	125.000,00	130.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00	1.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
	TOTAIS	605.000,00	638.000,00

23.695.2092	Incentivo a Instalação de Novas Empresas
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	40.000,00				40.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
	TOTAIS	50.000,00				50.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	41.000,00	42.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
	TOTAIS	51.000,00	52.000,00

20.606.2069	Manutenção da Secretaria da Agricultura
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	788.000,00				788.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	64.000,00				64.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	550.000,00				550.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00				1.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	1.409.000,00				1.409.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	835.000,00	885.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	68.000,00	72.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	583.000,00	618.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00	1.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
	TOTAIS	1.493.000,00	1.582.000,00

20.606.2070	Funcionamento e Manutenção da Intendencia
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00				50.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
	TOTAIS	60.000,00				60.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
	TOTAIS	60.000,00	60.000,00

20.606.1071	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00				100.000,00
	TOTAIS	100.000,00				100.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00	100.000,00
	TOTAIS	100.000,00	100.000,00

23.661.2072	Realização de Eventos Promocionais
-------------	------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	150.000,00					150.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	150.000,00					150.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	150.000,00	150.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	150.000,00	150.000,00

23.695.2073	Apoio a Ações Voltadas para o Turismo
-------------	---------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	25.000,00					25.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00					2.000,00
	TOTAIS	27.000,00					27.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	25.000,00	25.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	27.000,00	27.000,00

PROGRAMA: 0008. Fomentando a Cultura
O Município possui atividades culturais bastante diversificadas, possui um espaço cultural onde apresenta suas diversas atividades culturais. As atividades são desenvolvidas em parceria com instituições locais.
DIRETRIZES: <ul style="list-style-type: none"> Resgatar, preservar e incentivar valores culturais.
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> Contribuir para o desenvolvimento, estimulando a realização de atividades culturais populares., conservação do patrimônio histórico do município via Mecenate.

13.392.2074	Fanfarra Municipal
-------------	--------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	15.000,00				15.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	20.000,00				20.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
	TOTAIS	20.000,00	20.000,00

13.392.2075	Manutenção da Diretoria de Cultura
-------------	------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00				1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	15.000,00				15.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00				1.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	1.000,00				1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	24.000,00				24.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00	0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	15.000,00	15.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00	1.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
	TOTAIS	24.000,00	24.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	431.000,00					431.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	69.000,00					69.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	18.000,00					18.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	35.000,00					35.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00					1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00					5.000,00
	TOTAIS	559.000,00					559.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	457.000,00	484.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	72.000,00	75.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	18.000,00	18.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	36.000,00	37.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
	TOTAIS	589.000,00	620.000,00

PROGRAMA: 0000. Encargos Gerais
DIAGNÓSTICO: <ul style="list-style-type: none"> Neste programa estão globalizadas as despesas, que por sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas confessadas ao BADESC, COHAB, Instituto de Previdência, contribuição ao PASEP e contribuição às entidades municipalistas. A contribuição ao PASEP tem como base as receitas correntes e as receitas de capital transferidas efetivamente arrecadadas pelo Município. O percentual de contribuição é de 1% e o recolhimento mensal. Para dispor de assessoria técnica nas áreas de engenharia, arquitetura, desenho, topografia, informática, direito administrativo e tributário, e contar com ações em defesa dos interesses dos Municípios, a Prefeitura contribui para manutenção das estruturas da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis, Federação Catarinense de Municípios e Confederação Nacional de Municípios, na forma dos seus Estatutos. O Regime Próprio de Previdência possui hoje 686 servidores vinculados ao Instituto. Foi constituído em 04 de Abril de 2000.
DIRETRIZES: <ul style="list-style-type: none"> Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos e confissão de dívida para com o BADESC, COHAB, Instituto de Previdência, pagamento da contribuição ao PASEP e as entidades municipalistas – CNM, FECAM e GRANFPOLIS. Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência.
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida com BADESC, COHAB, Instituto de Previdência, novos, contribuição ao PASEP e as entidades municipalistas. Contar com o apoio das entidades municipalistas na defesa dos interesses de São João Batista. Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

28.843.0077	Amortização do Principal e Encargos da Dívida
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000					
3.2.90.00	Juros e Encargos da Divida	4.512.000,00					4.512.000,00
4.6.90.00	Amortização e Encargos da Divida	5.412.000,00					5.412.000,00
	TOTAIS	9.924.000,00					9.924.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.2.90.00	Juros e Encargos da Divida	4.782.000,00	5.070.000,00
4.6.90.00	Amortização e Encargos da Divida	5.736.000,00	6.081.000,00
	TOTAIS	10.518.000,00	11.151.000,00

28.845.0078	Contribuições ao PASEP
-------------	------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.750.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.200.000,00	1.000,00				1.201.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	1.200.000,00	1.000,00				1.201.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.273.000,00	1.349.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	1.273.000,00	1.349.000,00

28.122.0079	Contribuição a Entidades Municipalistas
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	380.000,00					380.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	380.000,00					380.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	403.000,00	427.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	403.000,00	427.000,00

09.272.0080	Pagamento a Inativos e Pensionistas
-------------	-------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.800.1111.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	14.000.000,00					14.000.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	14.000.000,00					14.000.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	14.840.000,00	15.730.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	14.840.000,00	15.730.000,00

09.272.0081	Pagamento a Inativos e Pensionistas do Tesouro
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.190.000,00					2.190.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	2.190.000,00					2.190.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.321.000,00	2.460.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	2.321.000,00	2.460.000,00

04.122.0082	Devolução de Saldos de Convênio
-------------	---------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.3.20.00	Transferências de Convênio a União	1.000,00				1.000,00
3.3.30.00	Transferências de Convênio ao Estado/DF	1.000,00				1.000,00
	TOTAIS	2.000,00				2.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.20.00	Transferências de Convênio a União	1.000,00	1.000,00
3.3.30.00	Transferências de Convênio ao Estado/DF	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	2.000,00	2.000,00

28.122.0083	Pagamento de Precatórios
-------------	--------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	600.000,00				600.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	600.000,00				600.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	600.000,00	600.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS	600.000,00	600.000,00

28.122.0084	Amortização de Déficit Atuarial
-------------	---------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.3.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	4.800.000,00				4.800.000,00
	TOTAIS	4.800.000,00				4.800.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	5.088.000,00	5.393.000,00
	TOTAIS	5.088.000,00	5.393.000,00

PROGRAMA: 9999. Reserva de Contingência
DIAGNÓSTICO: <ul style="list-style-type: none"> A Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 4º, § 3º e 5º, inciso III, estabelece a obrigatoriedade da reserva de recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de forma a preservar o equilíbrio de caixa caso esses riscos ocorram. Dentro do princípio da flexibilidade orçamentária, é importante também que uma parte dos recursos orçamentários seja reservado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para atendimento das despesas não orçadas ou orçadas a menor.
DIRETRIZES: <ul style="list-style-type: none"> Abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais por conta desses recursos caso os riscos ocorram ou caso haja necessidade de atender despesas não orçadas ou orçadas a menor. Se os riscos fiscais não ocorrerem até o dia 20 de dezembro, o Chefe do Poder Executivo poderá utilizar esses recursos para abertura de créditos adicionais mediante autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e/ou na Lei Orçamentária anual, mas sem comprometer o equilíbrio de caixa.
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> Preservar o equilíbrio de caixa e atender ao princípio da flexibilidade do planejamento orçamentário. Evidenciar o superávit orçamentário do Instituto de Previdência na sua função de acumular recursos para pagar os inativos e pensionistas.

99.999.9085	Reserva de Contingência - Prefeitura
-------------	--------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000					
9.9.99.00	Reserva de Contingência	100.000,00					100.000,00
	TOTAIS	100.000,00					100.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
9.9.99.00	Reserva de Contingência	106.000,00	112.000,00
	TOTAIS	106.000,00	112.000,00

99.999.9086	Reserva de Contingência - IPRESJB
-------------	-----------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.800.1111.000					
9.9.99.00	Reserva de Contingência	20.152.000,00					20.152.000,00
	TOTAIS	20.152.000,00					20.152.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
9.9.99.00	Reserva de Contingência	21.361.000,00	22.643.000,00
	TOTAIS	21.361.000,00	22.643.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Secretaria da Administração

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.2.1

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO				
CÓDIGO	PROGRAMA/AÇÃO	2024	2025	2026
	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			
2001	Manutenção da Câmara Municipal	2.421.000,00	2.567.000,00	2.722.000,00
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.384.000,00	1.465.000,00	1.551.000,00
2003	Manutenção da Secretaria da Administração	7.736.000,00	8.196.000,00	8.683.000,00
2004	Modernização Administrativa	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1088	Construção de Centro Administrativo	0,00	0,00	0,00
2005	Funcionamento e Manutenção do IPRESJB	842.000,00	893.000,00	947.000,00
2006	Manutenção do FUNREBOM	456.000,00	483.000,00	511.000,00
2007	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	265.000,00	279.000,00	293.000,00
	ENSINO DE QUALIDADE			
2008	Manutenção do Ensino Fundamental	5.585.000,00	5.882.000,00	6.192.000,00
2009	Manut do Ensino Fundamental – FUNDEB	18.183.000,00	19.272.000,00	20.425.000,00
2010	Manut do Ensino Fund. – SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.660.000,00	1.760.000,00	1.860.000,00
2011	Merenda escolar	1.900.000,00	2.014.000,00	2.134.000,00
2012	Transporte Escolar	1.531.000,00	1.623.000,00	1.720.000,00
2013	Manutenção da Educação Infantil	3.447.000,00	3.626.000,00	3.814.000,00
2014	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	19.207.000,00	20.357.000,00	21.576.000,00
2015	Manutenção Do Ensino Superior	337.000,00	354.000,00	372.000,00
2016	Manutenção da Secretaria da Educação	451.000,00	461.000,00	471.000,00
1017	Ampliação e Reforma de Edificações do E.F.	4.201.000,00	4.201.000,00	4.201.000,00
1018	Ampliação e Reforma de Edificações do E.I.	8.211.000,00	8.211.000,00	8.211.000,00
1019	Aquisição de Veículos e Ônibus	451.000,00	451.000,00	451.000,00
2020	Manut Educação Infantil – Salário Educação	1.360.000,00	1.442.000,00	1.528.000,00
2021	Apoio ao PROERD	0,00	0,00	0,00
	DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS			
2022	Manutenção da FUBE	1.554.000,00	1.640.000,00	1.732.000,00
1023	Construção e Reparos em Equipamentos Esportivos	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1087	Construção de Ginásios de Esportes	1.500.000,00	0,00	0,00
1121	Aquisição de Veículos	0,00	0,00	0,00
	SAÚDE PARA TODOS			
1024	Saneamento Básico (ETE e Redes de Esgoto)	500.000,00	0,00	0,00
2026	Funcionamento e Manutenção do SISAM	5.971.000,00	6.267.000,00	6.578.000,00
1027	Estação de Tratamento de Água	700.000,00	735.000,00	771.000,00
2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.189.000,00	10.801.000,00	11.440.000,00
2029	Manut do Fundo Municipal de Saúde – ACS	3.335.000,00	3.506.000,00	3.685.000,00
2030	Manut Fundo Municipal de Saúde – Odontológico	1.649.000,00	1.741.000,00	1.838.000,00
2031	Manut Fundo Municipal de Saúde – Epidemiologia	103.000,00	107.000,00	113.000,00
2032	Manut Fundo Mun. de Saúde – Vigilância Sanitária	343.000,00	362.000,00	382.000,00
2033	Manut Fundo Municipal de Saúde – ESF	4.943.000,00	5.193.000,00	5.456.000,00
2034	Manut Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica	1.950.000,00	2.048.000,00	2.151.000,00
2035	Manut Fundo Mun. de Saúde – Assistência Farmac.	1.152.000,00	1.210.000,00	1.270.000,00
2036	Manutenção do Hospital	11.591.000,00	11.237.000,00	11.798.000,00
1089	Reforma do Prédio do Hospital	0,00	0,00	0,00
1037	Aquisição de Veículos para a Saúde	252.000,00	252.000,00	252.000,00

2038	Manut do Fundo Municipal de Saúde – MAC	2.500.000,00	2.650.000,00	2.809.000,00
1039	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	631.000,00	631.000,00	631.000,00
2040	Funcionamento e Manutenção Centro Zoonose	36.000,00	36.000,00	36.000,00
2093	Funcionamento e Manutenção do CAPS	623.000,00	494.000,00	523.000,00
	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS			
2041	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	22.000,00	22.000,00	22.000,00
2042	Funcionamento e Manutenção do FIA	90.000,00	93.000,00	96.000,00
2043	Proteção Especial de Média Complexidade	763.000,00	808.000,00	854.000,00
2044	Proteção Especial de Alta Complexidade	1.211.000,00	1.283.000,00	1.360.000,00
2045	Manutenção do Conselho Tutelar	321.000,00	336.000,00	352.000,00
2046	Funcionamento e Manutenção da Secretaria	1.323.000,00	1.399.000,00	1.481.000,00
2047	Proteção Social Básica	1.142.000,00	1.210.000,00	1.282.000,00
2048	Benefícios Eventuais	1.267.000,00	1.343.000,00	1.424.000,00
2049	Manutenção do Programa Auxílio Brasil	35.000,00	35.000,00	35.000,00
2050	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1051	Habitação de Interesse Social	13.330.000,00	30.000,00	30.000,00
2052	Gestão do SUAS	11.000,00	11.000,00	11.000,00
2053	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO			
2054	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	3.286.000,00	3.483.000,00	3.682.000,00
1055	Pavimentação e Drenagens de Ruas e Passeios	9.703.000,00	4.202.000,00	4.202.000,00
2056	Manutenção da Secretaria da Infraestrutura	7.481.000,00	7.893.000,00	8.329.000,00
2057	Manutenção da Polícia Civil	242.000,00	256.000,00	271.000,00
2058	Manutenção da polícia Militar	242.000,00	256.000,00	271.000,00
2059	Manutenção do Sistema de Trânsito Municipal	502.000,00	532.000,00	563.000,00
2060	Arborização e Ornamentação Florística	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1061	Pavim Drenagem de Vias Urbanas – SISAM	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00
1062	Aquis de Veículos, Máquinas e Equipamentos	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1063	Construção de Pontes	1.301.000,00	1.301.000,00	1.301.000,00
1064	Construção de Abrigos de Passageiros	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2065	Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos	2.400.000,00	2.518.000,00	2.643.000,00
2066	Recuperação e Manutenção de Praças Públicas	60.000,00	60.000,00	60.000,00
2067	Manut. da Fundação Municipal do Meio Ambiente	565.000,00	591.000,00	619.000,00
1103	Urbanização de assentamento Precário	500.000,00	0,00	0,00
	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
2068	Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento	574.000,00	605.000,00	638.000,00
2092	Incentivo a Instalação de Novas Empresas	50.000,00	51.000,00	52.000,00
2069	Manutenção da Secretaria da Agricultura	1.409.000,00	1.493.000,00	1.582.000,00
2070	Funcionamento e Manutenção da Intendência	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1071	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2072	Realização de Eventos Promocionais	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2073	Apoio a Ações Voltadas ao Turismo	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	FOMENTANDO A CULTURA			
2074	Fanfarras Municipais	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2075	Manutenção da Diretoria de Cultura	24.000,00	24.000,00	24.000,00
2076	Manutenção e Funcionamento da FUNJUVE	559.000,00	589.000,00	620.000,00
	ENCARGOS GERAIS			
0077	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	9.924.000,00	10.518.000,00	11.151.000,00
0078	Contribuições ao PASEP	1.201.000,00	1.273.000,00	1.349.000,00
0079	Contribuição a Entidades Municipalistas	380.000,00	403.000,00	427.000,00
0080	Pagamento a Inativos e Pensionistas	14.000.000,00	14.840.000,00	15.730.000,00
0081	Pagam Inativos e Pensionistas do Tesouro	2.190.000,00	2.321.000,00	2.460.000,00
0082	Devolução de Saldos de Convênio	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0083	Pagamento de Precatórios	600.000,00	600.000,00	600.000,00

0084	Amortização de Déficit Atuarial	4.800.000,00	5.088.000,00	5.393.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9085	Reserva de Contingência - Prefeitura	100.000,00	106.000,00	112.000,00
9086	Reserva de Contingência - IPRESJB	20.152.000,00	21.361.000,00	22.643.000,00
	TOTAL	232.703.000,00	221.224.000,00	232.689.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Secretaria da Administração

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.2.2

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA CONSOLIDADA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	REALIZADA EM 2022	PREVISTA		
			2024	2025	2026
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	132.806.361,99	161.654.000,00	170.651.000,00	180.310.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	79.123.824,71	99.308.000,00	104.850.000,00	110.935.000,00
3.1.71.00	Aplicações Diretas	54.345,00	101.000,00	106.000,00	111.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	72.096.491,67	91.550.000,00	96.959.000,00	102.601.000,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas	6.972.988,04	7.657.000,00	7.785.000,00	8.223.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	3.941.123,40	4.512.000,00	4.782.000,00	5.070.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas	3.941.123,40	4.512.000,00	4.782.000,00	5.070.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	49.741.413,88	57.834.000,00	61.019.000,00	64.305.000,00
3.3.20.00	Transferência a União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.40.00	Transferências a Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00	Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	791.260,51	886.000,00	917.000,00	942.000,00
3.3.60.00	Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00	Aplicações Diretas	31.438,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	47.242.373,49	51.919.000,00	54.779.000,00	57.729.000,00
3.3.91.00	Aplicações Diretas	1.598.842,09	4.867.000,00	5.157.000,00	5.464.000,00
3.3.93.00	Aplicações Diretas	77.499,79	108.000,00	110.000,00	112.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.107.367,52	50.797.000,00	29.106.000,00	29.624.000,00
4.4.00.00	Investimentos	25.911.322,47	44.496.000,00	23.370.000,00	23.543.000,00
4.4.71.00	Aplicações Diretas	7.007,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	25.904.315,47	44.484.000,00	23.358.000,00	23.531.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	4.196.045,05	6.301.000,00	5.736.000,00	6.081.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas	4.196.045,05	6.301.000,00	5.736.000,00	6.081.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	20.252.000,00	21.467.000,00	22.755.000,00
	TOTAL GERAL (I)	162.913.729,51	232.703.000,00	221.224.000,00	232.689.000,00

Demonstrativo da Evolução da Despesa:

1.1. Pessoal e Encargos Sociais:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2020	56.136.820,29	
2021	64.431.654,84	14,78
2022	79.123.824,71	22,80
2023	92.446.000,00	16,84
2024	99.308.000,00	7,42
2025	104.850.000,00	5,58
2026	110.935.000,00	5,80

1.2. Juros e Encargos da Dívida:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2020	1.456.473,36	
2021	3.473.141,52	138,46
2022	3.941.123,40	13,47
2023	5.200.000,00	31,94
2024	4.512.000,00	-13,23
2025	4.782.000,00	5,98
2026	5.070.000,00	6,02

1.3. Outras Despesas Correntes:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2020	42.152.186,24	
2021	44.931.034,30	6,59
2022	49.741.413,88	10,71
2023	55.336.000,00	11,25
2024	57.834.000,00	4,51
2025	61.019.000,00	5,51

2026	64.305.000,00	5,39
------	---------------	------

1.4. Amortização da Dívida:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2020	1.491.690,00	
2021	5.055.872,83	238,94
2022	4.196.045,05	-17,01
2023	5.088.000,00	21,26
2024	6.301.000,00	23,84
2025	5.736.000,00	-8,97
2026	6.081.000,00	6,01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Secretaria da Administração

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.2.3

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META FISCAL DE RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	135.355.637,59	150.002.462,96	167.573.000,00	180.857.000,00	189.912.000,00	200.643.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	18.846.530,90	21.684.278,92	26.242.000,00	28.971.000,00	30.710.000,00	32.539.000,00
Receita de Contribuições	6.321.267,66	7.603.637,94	7.920.000,00	8.386.000,00	8.889.000,00	9.423.000,00
Receita Patrimonial	4.444.857,56	6.626.833,44	9.993.000,00	17.471.000,00	18.510.000,00	19.619.000,00
Aplicações Financeiras (II)	4.404.848,71	6.490.463,21	9.886.000,00	17.178.000,00	18.201.000,00	19.293.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	40.008,85	136.370,23	107.000,00	293.000,00	309.000,00	326.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.523.029,00	7.425.627,68	7.174.000,00	7.519.000,00	7.911.000,00	8.324.000,00
Transferências Correntes	98.166.765,78	104.969.419,02	112.842.000,00	117.159.000,00	122.781.000,00	129.559.000,00
Outras Receitas Correntes	1.053.186,69	1.692.665,96	3.402.000,00	1.351.000,00	1.111.000,00	1.179.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA (III)	7.720.139,06	8.854.773,47	9.661.000,00	13.886.000,00	14.719.000,00	15.602.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (IV)	14.425.094,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (V = I – II - +III - IV)	124.245.833,22	152.366.773,22	167.348.000,00	177.565.000,00	186.430.000,00	196.952.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.117.285,78	16.960.620,26	70.460.000,00	37.960.000,00	4.850.000,00	4.850.000,00
Operações de Crédito (VI)	1.776.959,31	0,00	17.800.000,00	20.800.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VII)	182.260,00	202.080,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.158.066,47	16.758.540,25	52.660.000,00	17.160.000,00	4.850.000,00	4.850.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (X) = (V-VI-VII-VIII-IX)	4.158.066,47	16.758.540,25	52.660.000,00	17.160.000,00	4.850.000,00	4.850.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (XI) = IV + VIII)	128.403.899,69	169.125.313,47	220.008.000,00	194.725.000,00	191.280.000,00	201.802.000,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (XI)	112.835.830,66	132.806.361,99	152.982.000,00	161.654.000,00	170.651.000,00	180.310.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	64.431.654,84	79.123.824,71	92.446.000,00	99.308.000,00	104.850.000,00	110.935.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XII)	3.473.141,52	3.941.123,40	5.200.000,00	4.512.000,00	4.782.000,00	5.070.000,00
Outras Despesas Correntes	44.931.034,30	49.741.413,88	55.336.000,00	57.834.000,00	61.019.000,00	64.305.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII = XI – XII)	109.362.689,14	128.865.238,59	147.782.000,00	157.142.000,00	165.869.000,00	175.240.000,00

DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	17.246.436,08	30.107.367,52	81.216.000,00	50.797.000,00	29.106.000,00	29.624.000,00
Investimentos	12.190.563,25	25.911.322,47	76.128.000,00	44.496.000,00	23.370.000,00	23.543.000,00
Inversões Financeiras (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	5.055.872,83	4.196.045,05	5.088.000,00	6.301.000,00	5.736.000,00	6.081.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) =(XIV-XV-XVI)	12.190.563,25	25.911.322,47	76.128.000,00	44.496.000,00	23.370.000,00	23.543.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	106.000,00	112.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS (XIX)	0,00	0,00	13.396.000,00	20.152.000,00	21.361.000,00	22.643.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XX) = XIII+XVII+XVIII+XIX)	121.553.252,39	154.776.561,06	237.406.000,00	221.890.000,00	210.706.000,00	221.538.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (X – XX)	6.850.647,30	14.348.752,41	-17.398.000,00	-27.165.000,00	-19.426.000,00	-19.736.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Secretaria da Administração

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.2.4

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL**R\$ 1.000,00**

ESPECIFICAÇÃO	2020 “a”	2021 “b”	2022 “c”	2023 “d”	2024 “e”	2025 “f”	2026 “g”
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	35.533,3	27.657,8	24.499,8	37.211,0	51.980,0	46.244,0	40.163,0
DEDUÇÕES (II)	17.218,6	18.017,5	24.922,3	20.052,8	20.997,5	21.990,8	21.013,7
Ativo Disponível	18.250,3	19.431,5	27.751,4	21.811,1	22.998,0	24.186,8	22.998,6
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,00	0,0
(-) Restos a Pagar Processado	1.031,7	1.414,0	2.829,1	1.758,3	2.000,5	2.196,0	1.984,9
DÍV. CONS. LÍQUIDA (III = I – II)	18.314,7	9.640,3	-422,5	17.158,2	30.982,5	24.253,2	19.149,3
Receitas de Privatizações (IV)							
Passivos Reconhecidos (V)							
DÍV. FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV - V)	18.314,7	9.640,3	-422,5	17.158,2	30.982,5	24.253,2	19.149,3
RESULTADO NOMINAL		(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
		-8.674,4	-10.062,8	17.580,7	13.824,3	-6.729,3	-5.103,9

Memória de Cálculo:

1. Os dados da dívida consolidada, Ativo Disponível, Haveres Financeiros, Restos a Pagar Processados e Passivos Reconhecidos dos exercícios de 2019 a 2022, foram extraídos dos Relatórios da LRF.
2. O Saldo da dívida consolidada de 2023 a 2026 foi calculado a partir do saldo da dívida consolidada de 2022, considerando ainda as operações de créditos previstas e as amortizações fixadas para o mesmo período.
3. O Ativo disponível do período de 2023 a 2026 foi estimado com base nos números dos exercícios anteriores.
4. Equação para cálculo do Saldo da Dívida Consolidada de 2023 = Saldo da Dívida Consolidada de 2022 + Operações de créditos previstas na LOA para 2023 – Amortização da Dívida fixada na LOA para 2023.
5. O resultado nominal é calculado pela equação: Dívida Fiscal Líquida (DFL) do exercício de referência – DFL do exercício anterior ao de referência.

ANEXO I.2.5

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF.

MEMORIA DE CÁLCULO DA META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA						
VALORES PREVISTOS						
R\$ 1.000,00						
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Dívida Consolidada (I)	27.657,8	24.499,8	37.211,0	51.980,0	46.244,0	40.163,0
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
DEDUÇÕES (II)	18.017,5	24.922,3	20.052,8	20.997,5	21.990,8	21.013,7
Ativo Disponível	19.431,5	27.751,4	21.811,1	22.998,0	24.186,8	22.998,6
Haveres Financeiros	0,0	0,00	0,0	0,0	0,00	0,0
(-) R.P. Processados	1.414,0	2.829,1	1.758,3	2.000,5	2.196,0	1.984,9
Passivos Reconhecidos(III)						
DCL (III) = (I – II-III)	9.640,3	-422,5	17.158,2	30.982,5	24.253,2	19.149,3

Memória de Cálculo:

1. Os dados da dívida consolidada, Ativo Disponível, Haveres Financeiros, Restos a Pagar Processados e Passivos Reconhecidos dos exercícios de 2019 a 2022, foram extraídos dos Relatórios da LRF.
2. O Saldo da dívida consolidada de 2023 a 2026 foi calculado a partir do saldo da dívida consolidada de 2022, considerando ainda as operações de créditos previstas e as amortizações fixadas para o mesmo período.
3. O Ativo disponível do período de 2023 a 2026 foi estimado com base nos números dos exercícios anteriores.
4. Equação para cálculo do Saldo da Dívida Consolidada de 2023 = Saldo da Dívida Consolidada de 2022 + Operações de créditos previstas na LOA para 2023 – Amortização da Dívida fixada na LOA para 2023.
5. O resultado nominal é calculado pela equação: Dívida Fiscal Líquida (DFL) do exercício de referência – DFL do exercício anterior ao de referência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Secretaria da Administração

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.3

Art. 4º, § 2º, I da LRF

R\$ 1.000,00

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS 2022	% PIB	METAS REALIZADAS 2022	% PIB	VARIACÃO	
					VALOR	%
Receita Total	170.297,0	0,0004	175.817,8	0,0004	5.520,8	3,1
Receitas Primárias (I)	144.228,0	0,0003	160.472,6	0,0004	16.244,6	10,1
Despesa Total	170.297,0	0,0004	162.913,7	0,0004	-7.383,3	-4,5
Despesas Primárias (II)	162.297,0	0,0004	140.019,5	0,0003	-22.277,5	-15,9
Resultado Primário (I – II)	-18.069,0	-	20.453,1	-	38.522,1	188,3
Resultado Nominal	12.071,2	-	10.063,8	-	-2.007,4	-19,9
Dívida Pública Consolidada	58.463,3	-	24.499,8	-	-33.963,5	-138,6
Dívida Cons. Líquida	49.399,5	-	-422,5	-	-49.822,0	11.792,2

Nota:

*A norma indica o uso do PIB Estadual.

Projeção do PIB do Estado de Santa Catarina com base em índices de inflação c/c o crescimento econômico:

Em milhões de R\$

Variáveis	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PIB	298.230	323.264	349.275	442.300	455.569	486.725	515.880	545.131	577.184
Δ Nominal	5,62%	8,39%	8,04%	26,63%	3,00%	6,84%	5,99%	5,67%	5,88%
Δ Real	1,80%	3,91%	3,37%	15,05%	-2,63%	1,80%	2,00%	2,10%	2,20%
IPCA	3,75%	4,31%	4,52%	10,06%	5,79%	4,95%	3,92%	3,50%	3,60%

*Último valor do PIB divulgado pelo IBGE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Secretaria da Administração

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.4

Art. 4º, § 2º, II da LRF

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 1.000,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	158.412,0	170.297,0	7,5	247.694,0	7,5	232.703,0	-6,4	209.481,0	-11,1	221.095,0	5,3
Receitas Primárias (I)	133.911,0	144.228,0	7,7	220.008,0	7,7	194.725,0	-13,0	191.280,0	-1,8	201.802,0	5,2
Despesa Total	158.412,0	170.297,0	7,5	247.694,0	7,5	232.703,0	-6,4	209.481,0	-11,1	221.095,0	5,3
Despesas Primárias (II)	148.412,0	162.297,0	9,4	237.406,0	9,4	221.890,0	-7,0	210.706,0	-5,3	221.538,0	4,9
Resultado Prim. (I-II)	-14.501,0	-18.069,0	24,6	-17.398,0	24,6	-27.165,0	36,0	-19.426,0	-39,8	-19.736,0	1,6
Resultado Nominal	11.283,1	12.071,2	7,0	9.005,3	7,0	13.824,3	34,9	-6.729,3	305,4	-5.103,9	-31,8
Dívida Pública Cons.	41.892,1	58.463,3	39,6	52.469,8	39,6	51.980,0	-0,9	46.244,0	-12,4	40.163,0	-15,1
Dívida Cons.Líquida	36.722,1	48.399,5	31,8	36.705,1	31,8	30.982,5	-18,5	24.253,2	-27,7	19.149,3	-26,7

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES DE 2024										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	182.775,8	185.725,9	1,6	257.403,6	27,8	232.703,0	-10,6	201.579,1	-15,4	157.596,3	-27,9
Receitas Primárias (I)	154.506,5	157.295,1	1,8	228.632,3	31,2	194.725,0	-17,4	184.064,7	-5,8	143.844,3	-28,0
Despesa Total	182.775,8	185.725,9	1,6	257.403,6	27,8	232.703,0	-10,6	201.579,1	-15,4	157.596,3	-27,9
Despesas Primárias (II)	171.237,8	177.001,1	3,3	246.712,3	28,3	221.890,0	-11,2	202.757,9	-9,4	157.912,1	-28,4
Resultado Prim. (I-II)	-16.731,3	-19.706,1	15,1	-18.080,0	-9,0	-27.165,0	33,4	-18.693,2	-45,3	-14.067,8	-32,9
Resultado Nominal	13.018,4	13.164,9	1,1	9.358,3	-40,7	13.824,3	32,3	-6.475,5	313,5	-3.638,1	-78,0
Dívida Pública Cons.	48.335,1	63.760,1	24,2	54.526,6	-16,9	51.980,0	-4,9	44.499,6	-16,8	28.628,1	-55,4
Dívida Cons.Líquida	42.370,0	52.784,5	19,7	38.143,9	-38,4	30.982,5	-23,1	23.338,3	-32,8	13.649,6	-71,0

1. Para transformação dos valores a preços correntes em preços constantes de 2024, levou-se em conta o índice de inflação medido pelo IPCA nos exercícios de 2022, previsto para 2023 a 2026, conforme abaixo:

INDICES DE INFLAÇÃO MEDIDA PELO IPCA					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10,06%	5,79%	4,95%	3,92%	3,50%	3,60%

2. Memória de cálculo da Receita total a preços correntes de 2021 para valores a preços de 2024: $158.412,0 \times (1,0579 \times 1,0495 \times 1,0392 = 1,2428) = 182.775,8$. Ou seja, o valor da receita de 2021 é corrigido pela inflação de 2022 (5,79%), pela inflação de 2023 (4,95%) e pela inflação de 2024 (3,92%): $(1,0579 \times 1,0495 \times 1,0392 = 1,1538 \times 158.412,0 = 182.775,8)$;
3. Memória de cálculo da Receita Total a preços correntes de 2026 para valores a preços de 2024: $221.095,0 / (1,036 \times 1,035) = 157.596,3$. Ou seja, o valor da receita total a preços correntes de 2026 é deflacionado pela inflação de 2026 (3,6%) e pela inflação de 2025 (3,5%);

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria da Administração
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.5

Art. 4º, §§ 1º e 2º, III da LRF.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DADOS CONSOLIDADOS

R\$ 1.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2021	%	2022	%
Patrimônio/Capital	139.930,8		125.665,9	-10,2	238.948,5	47,4
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	139.930,8		125.665,9	-10,2	238.948,5	47,4

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – REGIME PREVIDENCIÁRIO

R\$ 1.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2021	%	2022	%
Patrimônio/Capital	-39.626,4		91.769,0	-331,6	904,5	-10.045,8
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	-39.626,4		91.769,0	-331,6	904,5	-10.045,8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Secretaria da Administração

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.6**Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos**

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	283.700,00	427.973,52	202.080,01
Alienação de Ativos	283.700,00	427.973,52	202.080,01
Alienação de Bens Móveis	283.700,00	427.973,52	202.080,01
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	283.700,00	427.973,52	202.080,01

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		309.879,50	146.114,48
DESPESAS DE CAPITAL		309.879,50	146.114,48
Investimentos		309.879,50	146.114,48
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES			
Regime Geral da Previdência Social			
Regime próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	zero	309.879,50	146.114,48
SALDO FINANCEIRO	(g = a-d+h)	(h=b-e+i)	(i=c-f)
	401.794,02	118.094,02	174.059,55

Despesas Executadas: Despesas liquidadas + Despesas não liquidadas inscritas em RP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria da Administração
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.7

Art. 4º, §§ 1º e 2º, IV, “a” da LRF.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

	R\$ 1.000,00		
RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – Exceto Intra-Orçamentária (I)	5.795,5	4.484,8	9.321,1
RECEITAS CORRENTES	9.671,9	7.806,7	9.321,1
Receita de Contribuições dos Segurados	2.979,1	3.874,7	4.587,1
Pessoal Civil	2.979,1	3.874,7	4.587,1
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	6.372,6	3.905,0	4.674,6
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	320,2	27,0	59,4
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	3.876,4	3.321,9	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (Intra-Orçamentária) (II)	2.856,6	7.720,2	8.854,8
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil	2.616,7	6.948,3	7.396,2
Para Cobertura do Déficit Atuarial	239,8	771,9	1.458,5
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	8.652,1	12.205,0	18.175,9

DESPESAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – Exceto Intra-Orçamentária (IV)	520,1	625,5	698,4
ADMINISTRAÇÃO	520,1	625,5	698,4
Despesas Correntes	520,1	625,5	698,4
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	6.678,5	7.083,2	8.876,2
Pessoal Civil	6.678,5	7.083,2	8.876,2
Outras Despesas Previdenciárias	6.678,5	7.083,2	8.876,2
Comp. Previdenciária Aposentadorias entre RPPS e RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	6.678,5	7.083,2	8.876,2
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – (Intra-Orçamentárias) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	7.198,6	7.708,7	9.574,6
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII = (III – VI))	1.453,5	4.496,3	8.601,3

APORTES DE RECURSOS PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021	2022
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Secretaria da Administração

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.8

Art. 4º, §§ 1º e 2º, IV, “a” da LRF

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d exercício anterior) + (c)
2023	13.703.142,85	9.632.405,25	4.070.737,60	71.211.572,60
2024	14.924.127,26	10.148.232,18	4.775.895,08	75.987.467,68
2025	14.402.585,77	9.725.017,24	4.677.568,53	80.665.036,21
2026	13.788.656,72	9.708.998,21	4.079.658,51	84.744.694,72
2027	13.154.263,19	9.865.309,71	3.288.953,48	88.033.648,20
2028	11.878.580,85	9.951.117,30	1.927.463,55	89.961.111,75
2029	11.166.012,38	10.387.342,18	778.670,20	90.739.781,95
2030	10.556.408,86	10.527.962,15	28.446,71	90.768.228,66
2031	10.027.088,11	10.509.874,07	-482.785,96	90.285.442,70
2032	9.512.085,45	10.429.000,04	-916.914,59	89.368.528,11
2033	9.018.877,16	10.347.038,94	-1.328.161,78	88.040.366,33
2034	8.566.796,69	10.118.871,11	-1.552.074,42	86.488.291,91
2035	8.056.348,55	10.124.470,72	-2.068.122,17	84.420.169,74
2036	7.628.486,57	9.883.250,54	-2.254.763,97	82.165.405,77
2037	7.191.773,31	9.711.327,58	-2.519.554,27	79.645.851,50
2038	6.786.474,66	9.482.210,08	-2.695.735,42	76.950.116,08
2039	6.378.117,92	9.314.228,50	-2.936.110,58	74.014.005,50
2040	5.963.013,24	9.222.647,39	-3.259.634,15	70.754.371,35
2041	5.602.764,12	8.992.949,06	-3.390.184,94	67.364.186,41
2042	5.208.378,01	8.870.307,18	-3.661.929,17	63.702.257,24
2043	4.860.210,06	8.672.011,38	-3.811.801,32	59.890.455,92
2044	4.554.851,20	8.383.167,45	-3.828.316,25	56.062.139,67
2045	4.225.155,22	8.207.945,56	-3.982.790,34	52.079.349,33
2046	3.946.094,81	7.930.344,18	-3.984.249,37	48.095.099,96
2047	3.699.450,65	7.606.162,62	-3.906.711,97	44.188.387,99
2048	3.478.084,00	7.250.448,57	-3.772.364,57	40.416.023,42
2049	3.248.036,99	6.953.799,75	-3.705.762,76	36.710.260,66
2050	3.077.712,93	6.544.649,09	-3.466.936,16	33.243.324,50
2051	2.889.053,61	6.222.279,54	-3.333.225,93	29.910.098,57
2052	2.725.915,49	5.865.383,42	-3.139.467,93	26.770.630,64
2053	2.567.835,02	5.528.713,72	-2.960.878,70	23.809.751,94
2054	2.437.332,53	5.156.849,39	-2.719.516,86	21.090.235,08
2055	2.316.771,94	4.797.482,19	-2.480.710,25	18.609.524,83
2056	252.998,38	4.461.627,92	-4.208.629,54	14.400.895,29
2057	220.968,19	4.121.066,07	-3.900.097,88	10.500.797,41
2058	195.688,77	3.790.192,49	-3.594.503,72	6.906.293,69
2059	169.803,25	3.485.635,36	-3.315.832,11	3.590.461,58
2060	149.272,40	3.191.457,24	-3.042.184,84	548.276,74
2061	129.691,40	2.919.500,58	-2.789.809,18	-2.241.532,44
2062	112.114,87	2.663.058,86	-2.550.943,99	-4.792.476,43
2063	98.684,04	2.417.772,77	-2.319.088,73	-7.111.565,16
2064	86.510,54	2.189.735,61	-2.103.225,07	-9.214.790,23
2065	75.515,36	1.977.921,90	-1.902.406,54	-11.117.196,77

2066	65.621,31	1.781.664,01	-1.716.042,70	-12.833.239,47
2067	56.753,75	1.600.216,22	-1.543.462,47	-14.376.701,94
2068	48.841,43	1.432.877,89	-1.384.036,46	-15.760.738,40
2069	41.815,39	1.278.944,30	-1.237.128,91	-16.997.867,31
2070	35.607,87	1.137.704,29	-1.102.096,42	-18.099.963,73
2071	30.152,12	1.008.425,77	-978.273,65	-19.078.237,38
2072	25.383,71	890.395,49	-865.011,78	-19.943.249,16
2073	21.240,13	782.976,06	-761.735,93	-20.704.985,09
2074	17.659,66	685.550,06	-667.890,40	-21.372.875,49
2075	14.582,43	597.464,78	-582.882,35	-21.955.757,84
2076	11.952,64	518.106,92	-506.154,28	-22.461.912,12
2077	9.718,94	446.927,51	-437.208,57	-22.899.120,69
2078	7.834,53	383.391,52	-375.556,99	-23.274.677,68
2079	6.257,24	326.939,14	-320.681,90	-23.595.359,58
2080	4.948,05	277.006,03	-272.057,98	-23.867.417,56
2081	3.871,07	233.030,76	-229.159,69	-24.096.577,25
2082	2.994,40	194.513,84	-191.519,44	-24.288.096,69
2083	2.288,95	161.015,52	-158.726,57	-24.446.823,26
2084	1.727,30	132.090,33	-130.363,03	-24.577.186,29
2085	1.284,57	107.287,59	-106.003,02	-24.683.189,31
2086	939,46	86.195,49	-85.256,03	-24.768.445,34
2087	674,16	68.428,04	-67.753,88	-24.836.199,22
2088	473,73	53.621,93	-53.148,20	-24.889.347,42
2089	325,28	41.428,87	-41.103,59	-24.930.451,01
2090	217,62	31.505,71	-31.288,09	-24.961.739,10
2091	141,46	23.540,72	-23.399,26	-24.985.138,36
2092	89,27	17.263,55	-17.174,28	-25.002.312,64
2093	54,78	12.415,61	-12.360,83	-25.014.673,47
2094	32,75	8.744,57	-8.711,82	-25.023.385,29
2095	19,02	6.018,73	-5.999,71	-25.029.385,00
2096	10,59	4.035,57	-4.024,98	-25.033.409,98
2097	5,51	2.630,05	-2.624,54	-25.036.034,52

NOTA: Dados extraídos da Avaliação Atuarial de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Secretaria da Administração

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.9

Art. 4º, §§ 1º e 2º, V da LRF.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

R\$ 1.000,00

Tributo	Modalidade de	Setores/ Programas/ Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
IPTU	Isenção	Pessoas carentes	370,0	384,0	400,0	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
Receitas Municipais	Isenção	Incentivos Fiscais	242,0	282,0	322,0	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
		TOTAL	612,0	666,0	722,0	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria da Administração
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.10

Art. 4º, §§ 1º e 2º, V da LRF.

**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO - DOCC**

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente da Receita – APR (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	-14.991.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-14.991.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta de Expansão (III = I + II)	-14.991.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	6.862.000,00
Novas DOCC	6.862.000,00
Novas DOCC Geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)	-8.129.000,00

Memória de Cálculo:

Aumento Permanente da Receita de 2024 (APR) = Receita Prevista para 2024 (-)
Receita Prevista para se Arrecadar em 2023

APR de 2024 = 232.703.000,00 - 247.694.000,00 = -14.991.000,00

APR de 2024 = -14.991.000,00

Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – NDOCC = DOCC Prevista para
2024 – DOCC Prevista para 2024

NDOCC = 99.308.000,00 - 92.446.000,00 = 6.862.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria Municipal de Administração
Lei Orçamentária para 2024

Quadro VIII

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO/ORIGEM	2024
NADA A RELACIONAR	
SOMA	
ESPECIFICAÇÃO/DESTINO	2024
NADA A RELACIONAR	
SOMA	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Secretaria da Administração

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO II

Art. 4º, § 3º da LRF

DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais		Abertura de Créditos Adicionais	
Dívida em Processo de Reconhecimento		Abertura de Créditos Adicionais	
Avais e Garantias Concedidas		Abertura de Créditos Adicionais	
Assunção de Passivos		Abertura de Créditos Adicionais	
Assistências Diversas:			
Enchentes	20.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	20.000,00
Catástrofes		Abertura de Créditos Adicionais	
Outros Passivos Contingentes		Abertura de Créditos Adicionais	
SUBTOTAL	20.000,00	SUBTOTAL	20.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		Limitação de Empenho	
Restituição de Tributos a Maior		Limitação de Empenho	
Discrepâncias de Projeções		Abertura de Créditos Adicionais	
Outros Riscos Fiscais:		Abertura de Créditos Adicionais	
Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor	80.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	80.000,00
SUBTOTAL	80.000,00	SUBTOTAL	80.000,00
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Secretaria da Administração

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO III

Art. 45 da LRF

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS PREVISTOS PARA EXECUÇÃO EM 2023. IDENTIFICAÇÃO DOS QUE PASSARÃO PARA 2024 EM ANDAMENTO E DAS OBRAS COM NECESSIDADES DE TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO. Artigo 45 da LRF

R\$ 1.000,00

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS E OBRAS	PREVISÃO INÍCIO EXECUÇÃO	VALOR PROJETO	EXECUÇÃO EM %			RECURSOS PRIORIZADOS P/2024		
			ATÉ EXERCÍCIO ANTERIOR	PREVISÃO 2023	A EXECUTAR EM 2023	OBRAS EM ANDAMENTO	OBRAS A CONSERVAR	NOVOS PROJETOS
Ampliação e Reforma de Edificações Escolares	2023	3.351,0	zero	zero	100%			4.201,0
Construção de Creche	2023	0,0	zero	zero	100%			0,0
Ampliação e Reforma de Edificações Escolares	2023	2.101,0	zero	zero	100%			8.211,0
Construção e Reparos Equipamentos Esportivos	2023	0,0	zero	Zero	100%			60,0
Recuperação do Ginásio Manecão	2023	0,0	Zero	Zero	100%			1.500,0
Saneamento Básico	2023	2.550,0	zero	zero	100%			500,0
Ampliação de Redes de Água	2023	50,0	zero	zero	100%			0,0
Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	2023	674,0	zero	zero	100%			631,0
Estação de Tratamento de águas	2023	450,0	zero	zero	100%			700,0
Habitação de Interesse Social	2023	6.330,0	zero	zero	100%			13.330,0
Pavimentação e Drenagem de Ruas e Passeios	2023	9.703,0	zero	zero	100%			9.703,0
Pavimentação e Drenagem de Ruas e Passeios (SISAM)	2023	1.824,0	zero	zero	100%			1.000,0
Construção de Pontes	2023	1.551,0	zero	zero	100%			1.301,0
Construção de Abrigos de Passageiros	2023	20,0	zero	zero	100%			20,0
Recuperação de Praças Públicas	2023	0,0	zero	zero	100%			60,0
Urbanização de Assentamentos Precários	2023	0,0	zero	zero	100%			500,0
Construção do Centro Administrativo	2023	5.000,00	zero	zero	100%			0,0
Construção de Ginásio de Esportes	2023	1.351,0	zero	zero	100%			0,0
Construção de Quadra de Esportes	2023	451,0	zero	zero	100%			0,0
Construção de Campo de Futebol	2023	451,0	zero	zero	100%			0,0
Ampliação do Prédio do Hospital	2023	1.601,0	zero	zero	100%			0,0
TOTAL		34.656,0						41.717,0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria da Administração
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO IV

Art. 45 da LRF

**DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM
ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

IDENTIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
OBRAS EM ANDAMENTO	
NADA A RELACIONAR	
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
NADA A RELACIONAR	
TOTAL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria Municipal da Administração
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO V

Art. 5º, I da LRF

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO									
Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR								
2001	Manutenção da Câmara Municipal	Sessões/mês	unidade	4	4		8.468.000,00	2.421.000,00	
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Orgão	unidade	01	01		5.217.000,00	1.384.000,00	
2003	Manutenção da Secretaria da Administração	Orgão	unidade	01	01		24.931.000,00	7.736.000,00	
2004	Modernização Administrativa	Ação	Unidade	6	6		240.000,00	60.000,00	
1088	Construção de Centro Administrativo	Construção	M2	4.000			5.000.000,00	0,00	
2005	Funcionamento e Manutenção do IPRESJB	Servidores	unidade	714	684		3.257.000,00	842.000,00	
2006	Manutenção do FUNREBOM	Orgão	unidade	01	01		1.096.000,00	456.000,00	
2007	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	Orgão	unidade	01	01		335.000,00	265.000,00	
	ENSINO DE QUALIDADE								
2008	Manutenção do Ensino Fundamental	Alunos	Unidade	3.000	3.230		22.919.000,00	5.585.000,00	
2009	Manut do Ensino Fundamental – FUNDEB	Alunos	Unidade	3.000	3.230		49.403.000,00	18.183.000,00	
2010	Manut do Ensino Fund. – SALÁRIO EDUCAÇÃO	Alunos	Unidade	3.000	3.230		4.446.000,00	1.660.000,00	
2011	Merenda escolar	Refeições/dia	Unidade	7.500	7.314		5.404.000,00	1.900.000,00	
2012	Transporte Escolar	Alunos	Unidade	2.800	3.230		4.145.000,00	1.531.000,00	
2013	Manutenção da Educação Infantil	Alunos	Unidade	1.650	1.297		13.848.000,00	3.447.000,00	
2014	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	Alunos	Unidade	1.650	1.297		49.149.000,00	19.207.000,00	
2015	Manutenção Do Ensino Superior	Alunos	Unidade	20	20		168.000,00	337.000,00	
2016	Manutenção da Secretaria da Educação	Órgão	unidade	01	01		1.760.000,00	451.000,00	
1017	Ampliação e Reforma de Edificações do E.F.	Construção	M2	8.700	1.900		10.521.000,00	4.201.000,00	
1018	Ampliação e Reforma de Edificações do E.I.	Construção	M2	7.000	3.700		8.404.000,00	8.211.000,00	
1019	Aquisição de Veículos e Ônibus	Veículo	Unidade	6	1		1.804.000,00	451.000,00	
2020	Manut Educação Infantil – Salário Educação	Alunos	Unidade	1.650	1.297		4.167.000,00	1.360.000,00	
2021	Apoio ao PROERD	Órgão	unidade	01	01		20.000,00	0,00	
	DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS								
2022	Manutenção da FUBE	Atletas	Unidade	1.800	1.835		5.188.000,00	1.554.000,00	
1023	Construção e Reparos em Equipamentos Esportivos	Equipam.	Unidade	8	8		240.000,00	60.000,00	
1087	Construção de Ginásios de Esportes	Construção	M2	2.000	600		901.000,00	1.500.000,00	
1090	Construção de Quadra de Esportes	Construção	M2	1.000			451.000,00		
1091	Construção de Campo de Futebol	Construção	M2	3.500			451.000,00		
1121	Aquisição de Veículo	Veículo	Unidade						
	SAÚDE PARA TODOS								
1024	Saneamento Básico (ETE e Redes de Esgoto)	Rede	Ml	13.000	3.000		2.150.000,00	500.000,00	
1025	Ampliação de Rede de Água	Rede	ml	20.000			200.000,00		
2026	Funcionamento e Manutenção do SISAM	Atendimento/mês	unidade	20.000	800		19.674.000,00	5.971.000,00	
1027	Estação de Tratamento de Água	construção	M2	400	450		350.000,00	700.000,00	
2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Atendimento/mês	Órgão	01	01		31.698.000,00	10.189.000,00	
2029	Manut do Fundo Municipal de Saúde – ACS	Atendimento/mês	unidade	5.500	8.800		6.869.000,00	3.335.000,00	

2030	Manut Fundo Municipal de Saúde – Odontológico	Atendimento/mês	unidade	1.800	1.210		4.637.000,00	1.649.000,00
2031	Manut Fundo Municipal de Saúde – Epidemiologia	Atendimento/mês	unidade	1.200	1.200		488.000,00	103.000,00
2032	Manut Fundo Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária	Atendimento/mês	unidade	560	560		1.151.000,00	343.000,00
2033	Manut Fundo Municipal de Saúde – ESF	Atendimento/mês	unidade	15.000	13.029		12.616.000,00	4.943.000,00
2034	Manut Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica	Atendimento/mês	unidade	20.000	20.000		5.517.000,00	1.950.000,00
2035	Manut Fundo Mun. de Saúde – Assistência Farmac.	Atendimento/mês	unidade	4.500	8.146		2.507.000,00	1.152.000,00
2036	Manutenção do Hospital	Atendimento/mês	unidade	6.000	4.136		47.578.000,00	11.591.000,00
1089	Ampliação do Prédio do Hospital	Construção	M2	1.000			1.601.000,00	0,00
1037	Aquisição de Veículos	Veículos	Unidade	8	2		600.000,00	252.000,00
2038	Manut do Fundo Municipal de Saúde – MAC	Atendimento/mês	unidade	8.000	28.000		6.896.000,00	2.500.000,00
1039	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	Construção	M2	2.000	200		2.696.000,00	631.000,00
2040	Funcionamento e Manutenção Centro Zoonose	Animais	Unidade	500	500		120.000,00	36.000,00
2093	Funcionamento e Manutenção do CAPS	Atendimento/mês	unidade	50	50		2.880.000,00	623.000,00
2094	Funcionamento e Manutenção do CEO	Atendimento/mês	unidade	350			1.680.000,00	
1095	Construção do CAPS	Construção	M2	200			360.000,00	
1096	Construção do CEO	Construção	M2	200			360.000,00	
	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS							
2041	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	Grupos de idosos	Unidade	4	4		80.000,00	22.000,00
2042	Funcionamento e Manutenção do FIA	Criança/adol/mês	unidade	200	200		336.000,00	90.000,00
2043	Proteção Especial de Média Complexidade	Atendimento/mês	unidade	50	50		1.626.000,00	763.000,00
2044	Proteção Especial de Alta Complexidade	Atendimento/mês	unidade	30	30		2.202.000,00	1.211.000,00
2045	Manutenção do Conselho Tutelar	Atendimento/mês	unidade	320	196		948.000,00	321.000,00
2046	Funcionamento e Manutenção da Secretaria	Órgão	Unidade	01	01		5.243.000,00	1.323.000,00
2047	Proteção Social Básica	Atendimento/mês	unidade	150	150		2.660.000,00	1.142.000,00
2048	Benefícios Eventuais	Atendimento/mês	unidade	20	341		2.373.000,00	1.267.000,00
2049	Manutenção Programa Auxílio Brasil	Órgão	Unidade	1	1		136.000,00	35.000,00
2050	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	Órgão	Unidade	1	1		48.000,00	12.000,00
1051	Habitação de Interesse Social	Casas	Unidade	180	180		6.820.000,00	13.330.000,00
2052	Gestão do SUAS	Órgão	Unidade	1	1		48.000,00	11.000,00
2053	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Órgão	Unidade	1	1		80.000,00	12.000,00
	REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO							
2054	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	Braço	unidade	6.961	4.108		11.783.000,00	3.286.000,00
1055	Pavimentação e Drenagens de Ruas e Passeios	Pavimento	m2	108.000	40.000		21.709.000,00	9.703.000,00
2056	Manutenção da Secretaria da Infraestrutura	Órgão	Unidade	01	01		20.463.000,00	7.481.000,00
2057	Manutenção da Polícia Civil	Órgão	Unidade	01	01		521.000,00	242.000,00
2058	Manutenção da polícia Militar	Órgão	Unidade	01	01		521.000,00	242.000,00
2059	Manutenção do Sistema de Trânsito Municipal	Órgão	Unidade	01	01		1.580.000,00	502.000,00
2060	Arborização e Ornamentação Florística	arvores	unidade	5.000	1.200		80.000,00	20.000,00
1061	Pavim Drenagem de Vias Urbanas – SISAM	Pavimento	m2	43.000	8.000		8.612.000,00	1.000.000,00
1062	Aquis de Veículos, Máquinas e Equipamentos	Veículos	Unidade	5	1		1.500.000,00	250.000,00
1063	Construção de Pontes	Construção	M2	2.000	1.000		2.153.000,00	1.301.000,00
1064	Construção de Abrigos de Passageiros	Construção	Unidade	10	2		80.000,00	20.000,00
2065	Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos	Resíduos/mês	tonelada	1.199	895		9.258.000,00	2.400.000,00
2066	Recuperação e Manutenção de Praças Públicas	Praças	Unidade	10	07		240.000,00	60.000,00
2067	Manut. da Fundação Municipal do Meio Ambiente	Órgão	Unidade	01	01		1.604.000,00	565.000,00
1103	Urbanização de assentamento Precário							500.000,00
	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA							
2068	Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento	Órgão	Unidade	01	01		2.336.000,00	574.000,00
2092	Incentivo a Instalação de Novas Empresas	Órgão	Unidade	01	01		2.000.000,00	50.000,00

2069	Manutenção da Secretaria da Agricultura	Órgão	Unidade	01	01		5.370.000,00	1.409.000,00	
2070	Funcionamento e Manutenção da Intendência	Órgão	Unidade	01	01		240.000,00	60.000,00	
1071	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	Máquinas	Unidade	2	1		400.000,00	100.000,00	
2072	Realização de Eventos Promocionais	Eventos	Unidade	6	6		800.000,00	150.000,00	
2073	Apoio a Ações Voltadas ao Turismo	Órgão	Unidade	01	01		108.000,00	27.000,00	
	FOMENTANDO A CULTURA								
2074	Fanfarra Municipal	Órgão	Unidade	01	01		80.000,00	20.000,00	
2075	Manutenção da Diretoria de Cultura	Órgão	Unidade	01	01		126.000,00	24.000,00	
2076	Manutenção e Funcionamento da FUNJUVE	Órgão	Unidade	01	01		1.714.000,00	559.000,00	
	ENCARGOS GERAIS								
0077	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	Contratos	Unidade	5	5		30.800.000,00	9.924.000,00	
0078	Contribuições ao PASEP	Servidores	Unidade	1.100	1.057		3.987.000,00	1.201.000,00	
0079	Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidade	Unidade	3	3		1.552.000,00	380.000,00	
0080	Pagamento a Inativos e Pensionistas	Servidores	Unidade	211	198		30.170.000,00	14.000.000,00	
0081	Pagam Inativos e Pensionistas do Tesouro	Servidores	Unidade	30	40		5.177.000,00	2.190.000,00	
0082	Devolução de Saldos de Convênio	Órgão	Unidade	01	01		8.000,00	2.000,00	
0083	Pagamento de Precatórios	Órgão	Unidade	01	01		4.800.000,00	600.000,00	
0084	Amortização de Déficit Atuarial	Contratos	Unidade	01	01		6.994.000,00	4.800.000,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
9085	Reserva de Contingência - Prefeitura	Órgão	Unidade	01	01		460.000,00	100.000,00	
9086	Reserva de Contingência - IPRESJB	Órgão	Unidade	01	01		55.746.000,00	20.152.000,00	
	SOMA						640.133.000,00	232.703.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 1 / 18
Data: 20/09/2023

Recurso: 1.500.1001.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0002 - ENSINO DE QUALIDADE	13.693.000,00
Subtotal:	13.693.000,00
Total de origens do recurso:	0,00
Total de destinações do recurso:	13.693.000,00

Recurso: 1.500.1002.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0004 - SAUDE PARA TODOS	27.003.000,00
Subtotal:	27.003.000,00
Total de origens do recurso:	0,00
Total de destinações do recurso:	27.003.000,00

Recurso: 1.500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.3.03.4.1.00.01.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.080.000,00
Subtotal:	1.080.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0000 - ENCARGOS GERAIS	380.000,00
0003 - DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS	500.000,00
Subtotal:	880.000,00
Total de origens do recurso:	1.080.000,00
Total de destinações do recurso:	880.000,00

Recurso: 1.501.7000.000 - Recursos Ordinários

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - IPTU - Principal	4.567.000,00
(-) Dedução de Receita	-300.000,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 - IPTU - Multas e Juros	15.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	1.154.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	676.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - ITBI - Principal	3.283.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 - ITBI - Multas e Juros	3.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.1.2.53.0.3.01.02.00 - ITBI- Dívida Ativa	3.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.1.2.53.0.4.01.02.00 - ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	5.801.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 2 / 18
Data: 20/09/2023

1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN - Principal	5.562.000,00
(-) Dedução de Receita	-30.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00 - ISSQN - Multas e Juros	72.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	101.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.01.00 - Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços	1.419.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.02.00 - Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	40.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.03.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	317.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.04.00 - Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental	6.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.01.00 - Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços - MJ	20.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.02.00 - Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - MJ	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.03.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras – Multas e Juros	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.04.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.01.00 - Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços – Dívida Ativa	80.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.02.00 - Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - DA	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.03.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa	15.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.04.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.01.00 - Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços – Dív. Ativa MJ	30.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.02.00 - Taxa de Publicidade Comercial – Dívida Ativa – Multas e Juros – DA MJ	25.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.03.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa – D.A. Multas e Juros	4.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.04.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Jrs.	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.01.00 - Taxa de Cemitério	15.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.02.00 - Taxa de Embarque	5.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.03.00 - Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	110.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	904.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 3 / 18
Data: 20/09/2023

1.1.2.2.01.0.2.10.01.00 - Taxa de Cemitério – Multas e Juros	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.2.01.0.2.10.02.00 - Taxa de Embarque – Multas e Juros	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.2.01.0.2.10.03.00 - Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Multas e Juros	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.2.01.0.2.10.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	65.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.01.00 - Taxa de Cemitério – Dívida Ativa	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.02.00 - Taxa de Embarque – Dívida Ativa	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.03.00 - Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Dívida Ativa	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	22.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.10.01.00 - Taxa de Cemitério – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.10.02.00 - Taxa de Embarque – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.10.03.00 - Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Dívida Ativa - MJ	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.10.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	95.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.3.1.1.01.1.1.10.01.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	238.000,00
1.3.1.1.01.1.2.10.01.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.000,00
1.3.1.1.01.1.3.10.01.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	36.000,00
1.3.1.1.01.1.4.10.01.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.01.00 - RDB de Recursos Ordinários	498.000,00
1.6.1.1.02.0.1.10.01.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000,00
1.6.2.1.02.0.1.10.01.00 - Serviços de Transporte - Principal	2.000,00
1.6.9.9.99.0.1.10.01.00 - Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	2.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.01.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	43.000.000,00
(-) Dedução de Receita FUNDEB	-8.600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.01.00 - Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.550.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.02.00 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	3.100.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.01.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural	5.000,00
(-) Dedução de Receita FUNDEB	-1.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.01.00 - Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM – Principal	15.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.01.00 - Cota-parte Royalties – Comp. Fin p/ Prod. de Petr. – Lei nº 7.990/89 – Princ.	773.000,00
1.7.1.9.99.0.1.10.01.00 - Auxílio Financeiro para Fomento às Exportações	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.10.02.00 - Compensação da União - 850 - PLP 133/2020	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.10.03.00 - Compensação da União - 850 - LC 176/2020	60.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.01.00 - Cota-Parte do ICMS	26.000.000,00
(-) Dedução de Receita FUNDEB	-5.200.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.01.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	8.352.000,00
(-) Dedução de Receita FUNDEB	-1.670.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.01.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	203.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 4 / 18
Data: 20/09/2023

(-) Dedução de Receita FUNDEB	-41.000,00
1.9.9.9.99.1.1.10.99.00 - Outras Receitas Correntes	460.000,00
Subtotal:	92.999.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0000 - ENCARGOS GERAIS	18.716.000,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	11.866.000,00
0002 - ENSINO DE QUALIDADE	2.038.000,00
0003 - DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS	1.607.000,00
0005 - SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	5.683.000,00
0006 - REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO	9.525.000,00
0007 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	2.370.000,00
0008 - FOMENTANDO A CULTURA	603.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
Subtotal:	52.508.000,00
Total de origens do recurso:	92.999.000,00
Total de destinações do recurso:	52.508.000,00

Recurso: 1.540.1070.101 - Transferências do FUNDEB – Mínimo 70%

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00 - RDB – FUNDEB	152.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.01.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB	26.237.000,00
Subtotal:	26.389.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0002 - ENSINO DE QUALIDADE	26.389.000,00
Subtotal:	26.389.000,00
Total de origens do recurso:	26.389.000,00
Total de destinações do recurso:	26.389.000,00

Recurso: 1.540.7000.103 - Transferências do FUNBEB – Máximo 30%

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.5.1.50.0.1.00.02.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.890.000,00
Subtotal:	6.890.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0002 - ENSINO DE QUALIDADE	6.890.000,00
Subtotal:	6.890.000,00
Total de origens do recurso:	6.890.000,00
Total de destinações do recurso:	6.890.000,00

Recurso: 1.550.7000.000 - Salário Educação

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.10.02.00 - RDB – Salário Educação	150.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.01.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	2.870.000,00
Subtotal:	3.020.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 5 / 18
Data: 20/09/2023

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0002 - ENSINO DE QUALIDADE	3.020.000,00
Subtotal:	3.020.000,00
Total de origens do recurso:	3.020.000,00
Total de destinações do recurso:	3.020.000,00

Recurso: 1.551.7000.003 - Transporte Escolar Estadual

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00 - RDB - Convênio SEE – Transporte Escolar	20.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.01.00 - Convênio SEE - Transporte Escolar	1.250.000,00
Subtotal:	1.270.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0002 - ENSINO DE QUALIDADE	1.270.000,00
Subtotal:	1.270.000,00
Total de origens do recurso:	1.270.000,00
Total de destinações do recurso:	1.270.000,00

Recurso: 1.552.7000.000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00 - RDB - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Principal	1.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.01.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Principal	649.000,00
Subtotal:	650.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0002 - ENSINO DE QUALIDADE	650.000,00
Subtotal:	650.000,00
Total de origens do recurso:	650.000,00
Total de destinações do recurso:	650.000,00

Recurso: 1.553.7000.000 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00 - RDB - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Principal	1.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.01.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Principal	60.000,00
Subtotal:	61.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0002 - ENSINO DE QUALIDADE	61.000,00
Subtotal:	61.000,00
Total de origens do recurso:	61.000,00
Total de destinações do recurso:	61.000,00

Recurso: 1.570.7000.004 - Aquisição de ônibus

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 6 / 18
Data: 20/09/2023

1.3.2.1.01.0.1.10.14.00 - RDB - Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus	1.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.01.00 - Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus	400.000,00
Subtotal:	401.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0002 - ENSINO DE QUALIDADE	401.000,00
Subtotal:	401.000,00
Total de origens do recurso:	401.000,00
Total de destinações do recurso:	401.000,00

Recurso: 1.570.7000.005 - Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00 - RDB - Convenio MEC/FNDE – Ampl. da Rede Física de Ensino Fundamental	1.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.02.00 - Convenio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	3.000.000,00
Subtotal:	3.001.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0002 - ENSINO DE QUALIDADE	3.001.000,00
Subtotal:	3.001.000,00
Total de origens do recurso:	3.001.000,00
Total de destinações do recurso:	3.001.000,00

Recurso: 1.570.7000.006 - Ampliação da Rede Física de Educação Infantil

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.10.16.00 - RDB - Convenio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Educação Infantil	1.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.03.00 - Convenio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Educação Infantil	8.110.000,00
Subtotal:	8.111.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0002 - ENSINO DE QUALIDADE	8.111.000,00
Subtotal:	8.111.000,00
Total de origens do recurso:	8.111.000,00
Total de destinações do recurso:	8.111.000,00

Recurso: 1.600.7000.010 - Bloco de Custeio - União

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.20.01.00 - RDB - Bloco de Custeio - União	45.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.01.00 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	4.210.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.01.00 - Transf.Rec. do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. Hosp.	2.697.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.01.00 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	141.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.01.00 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	234.000,00
Subtotal:	7.327.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0004 - SAUDE PARA TODOS	7.322.000,00
Subtotal:	7.322.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 7 / 18
Data: 20/09/2023

Total de origens do recurso: 7.327.000,00
Total de destinações do recurso: 7.322.000,00

Recurso: 1.601.7000.011 - Bloco de Investimento - União

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.20.02.00 - RDB - Bloco de Investimento - União	2.000,00
2.4.1.1.50.2.1.00.01.00 - Investimentos na rede Pública de Saúde	250.000,00
Subtotal:	252.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0004 - SAÚDE PARA TODOS	252.000,00
Subtotal:	252.000,00

Total de origens do recurso: 252.000,00
Total de destinações do recurso: 252.000,00

Recurso: 1.604.7000.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.3.50.1.1.00.02.00 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - ACS e AE	1.746.000,00
Subtotal:	1.746.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0004 - SAÚDE PARA TODOS	1.746.000,00
Subtotal:	1.746.000,00

Total de origens do recurso: 1.746.000,00
Total de destinações do recurso: 1.746.000,00

Recurso: 1.621.7000.012 - Bloco de Custeio - Estado

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.20.03.00 - RDB - Bloco de Custeio - Estado	35.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.01.00 - Bloco Atenção Básica	670.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.02.00 - Bloco de MAC Ambulatorial e Hospitalar	864.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.03.00 - Bloco Assistência Farmacêutica	534.000,00
Subtotal:	2.103.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0004 - SAÚDE PARA TODOS	2.103.000,00
Subtotal:	2.103.000,00

Total de origens do recurso: 2.103.000,00
Total de destinações do recurso: 2.103.000,00

Recurso: 1.631.7000.013 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.20.04.00 - RDB - Conv MS - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	1.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.01.00 - Convênio MS - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	500.000,00
Subtotal:	501.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 8 / 18
Data: 20/09/2023

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0004 - SAÚDE PARA TODOS	501.000,00
Subtotal:	501.000,00
Total de origens do recurso:	501.000,00
Total de destinações do recurso:	501.000,00

Recurso: 1.660.7000.014 - IGD PAB

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.30.01.00 - RDB - Índice de Gestão Descentralizada - IGD-PAB	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD-PAB	30.000,00
Subtotal:	35.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0005 - SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	35.000,00
Subtotal:	35.000,00
Total de origens do recurso:	35.000,00
Total de destinações do recurso:	35.000,00

Recurso: 1.660.7000.015 - IGD SUAS

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.30.02.00 - RDB - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	1.000,00
Subtotal:	1.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0005 - SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
Subtotal:	1.000,00
Total de origens do recurso:	1.000,00
Total de destinações do recurso:	1.000,00

Recurso: 1.660.7000.016 - SCFV

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.30.03.00 - RDB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01.00 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	54.000,00
Subtotal:	55.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0005 - SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	55.000,00
Subtotal:	55.000,00
Total de origens do recurso:	55.000,00
Total de destinações do recurso:	55.000,00

Recurso: 1.660.7000.017 - PPD

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.30.04.00 - RDB - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 9 / 18
Data: 20/09/2023

1.7.1.6.50.0.1.04.01.00 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade 8.000,00
Subtotal: 9.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0005 - SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	9.000,00
Subtotal:	9.000,00
Total de origens do recurso:	9.000,00
Total de destinações do recurso:	9.000,00

Recurso: 1.660.7000.018 - CREAS/PAEF

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.30.05.00 - RDB - Piso de Transição de Média Complexidade	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00 - Piso de Transição de Média Complexidade	110.000,00
Subtotal:	130.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0005 - SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	130.000,00
Subtotal:	130.000,00
Total de origens do recurso:	130.000,00
Total de destinações do recurso:	130.000,00

Recurso: 1.660.7000.083 - PAIF

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.30.09.00 - RDB - PAIF	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02.00 - PAIF	77.000,00
Subtotal:	78.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0005 - SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	78.000,00
Subtotal:	78.000,00
Total de origens do recurso:	78.000,00
Total de destinações do recurso:	78.000,00

Recurso: 1.661.7000.019 - Proteção Social Básica

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.30.06.00 - RDB - Proteção Social Básica - Custeio	1.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00 - Proteção Social Básica - Custeio	66.000,00
Subtotal:	67.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0005 - SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	67.000,00
Subtotal:	67.000,00
Total de origens do recurso:	67.000,00
Total de destinações do recurso:	67.000,00

Recurso: 1.661.7000.020 - Proteção Social de Média Complexidade



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 10 / 18
Data: 20/09/2023

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.30.07.00 - RDB - Proteção Social Básica – Investimento	1.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.02.00 - Proteção Social de Média Complexidade	30.000,00
Subtotal:	31.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0005 - SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	31.000,00
Subtotal:	31.000,00
Total de origens do recurso:	31.000,00
Total de destinações do recurso:	31.000,00

Recurso: 1.661.7000.021 - Benefícios Eventuais

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.30.08.00 - RDB - Benefícios Eventuais	1.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.03.00 - Benefícios Eventuais	66.000,00
Subtotal:	67.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0005 - SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	67.000,00
Subtotal:	67.000,00
Total de origens do recurso:	67.000,00
Total de destinações do recurso:	67.000,00

Recurso: 1.700.7000.007 - Pavimentação de Ruas

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.10.17.00 - RDB - Convênios Ministério das Cidades – Pavimentação de Ruas	1.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.01.00 - Convênios Ministério das Cidades – Pavimentação de Ruas	2.500.000,00
Subtotal:	2.501.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0006 - REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO	2.501.000,00
Subtotal:	2.501.000,00
Total de origens do recurso:	2.501.000,00
Total de destinações do recurso:	2.501.000,00

Recurso: 1.700.7000.036 - Construção de Ponte

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00 - RDB - Convênio Ministério da Integração – Construção de Ponte	1.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.02.00 - Convênio Ministério da Integração – Construção de Ponte	1.200.000,00
Subtotal:	1.201.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0006 - REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO	1.201.000,00
Subtotal:	1.201.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 11 / 18
Data: 20/09/2023

Total de origens do recurso: 1.201.000,00
Total de destinações do recurso: 1.201.000,00

Recurso: 1.701.7000.008 - Pavimentação de Ruas

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.10.18.00 - RDB - Convênio SDR – Pavimentação de Ruas	1.000,00
2.4.1.4.99.0.1.10.01.00 - Convênio SDR – Pavimentação de Ruas	1.200.000,00
Subtotal:	1.201.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0006 - REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO	1.201.000,00
Subtotal:	1.201.000,00

Total de origens do recurso: 1.201.000,00
Total de destinações do recurso: 1.201.000,00

Recurso: 1.750.7000.000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.10.09.00 - RDB - Cota-Parte da Contrib. de Interv. no Domínio Econômico - Principal	1.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.01.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00
Subtotal:	11.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0000 - ENCARGOS GERAIS	1.000,00
0006 - REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO	10.000,00
Subtotal:	11.000,00

Total de origens do recurso: 11.000,00
Total de destinações do recurso: 11.000,00

Recurso: 1.751.7000.000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.190.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00 - RDB - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	96.000,00
Subtotal:	3.286.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0006 - REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO	3.286.000,00
Subtotal:	3.286.000,00

Total de origens do recurso: 3.286.000,00
Total de destinações do recurso: 3.286.000,00

Recurso: 1.752.7006.000 - Convênio de Trânsito – Prefeitura

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.10.11.00 - RDB - Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Civil	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.12.00 - RDB - Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Militar	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.13.00 - RDB - Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte do Município	10.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 12 / 18
Data: 20/09/2023

1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito 750.000,00
Subtotal: 806.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0006 - REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO	806.000,00
Subtotal:	806.000,00
Total de origens do recurso:	806.000,00
Total de destinações do recurso:	806.000,00

Recurso: 1.754.7000.028 - Pavimentação de Ruas

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.10.19.00 - RDB - Outras Operações de Crédito - Pavimentação de Ruas	1.000,00
2.1.1.2.01.0.1.10.01.00 - Outras Operações de Crédito - Pavimentação de Ruas	5.500.000,00
Subtotal:	5.501.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0006 - REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO	5.501.000,00
Subtotal:	5.501.000,00
Total de origens do recurso:	5.501.000,00
Total de destinações do recurso:	5.501.000,00

Recurso: 1.754.7000.029 - Construção de Casas Populares

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.1.1.2.01.0.1.10.02.00 - Outras Operações de Crédito - Construção de Casas Populares	13.300.000,00
Subtotal:	13.300.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0005 - SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	13.300.000,00
Subtotal:	13.300.000,00
Total de origens do recurso:	13.300.000,00
Total de destinações do recurso:	13.300.000,00

Recurso: 1.754.7000.030 - Construção de Escolas

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.1.1.2.01.0.1.10.03.00 - Outras Operações de Crédito - Construção de Escolas	1.000.000,00
Subtotal:	1.000.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0002 - ENSINO DE QUALIDADE	1.000.000,00
Subtotal:	1.000.000,00
Total de origens do recurso:	1.000.000,00
Total de destinações do recurso:	1.000.000,00

Recurso: 1.754.7000.033 - Construção de Ginásio de Esportes

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
---------------------	-------



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 13 / 18
Data: 20/09/2023

2.1.1.2.01.0.1.10.05.00 - Outras Operações de Crédito – Ginásio de Esportes 1.000.000,00
Subtotal: 1.000.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0003 - DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS	1.000.000,00
Subtotal:	1.000.000,00
Total de origens do recurso:	1.000.000,00
Total de destinações do recurso:	1.000.000,00

Recurso: 1.759.7000.009 - Recursos Ordinários FMS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.2.1.50.0.1.20.01.00 - Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	341.000,00
(-) Dedução de Receita	-2.000,00
1.1.2.1.50.0.2.20.01.00 - Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Multas e Juros	10.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.20.01.00 - Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.50.0.4.20.01.00 - Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa - MJ	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.01.00 - RDB - Recursos Ordinários FMS	10.000,00
1.9.9.9.99.1.1.20.99.00 - Outras Receitas	10.000,00
Subtotal:	370.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0004 - SAUDE PARA TODOS	370.000,00
Subtotal:	370.000,00
Total de origens do recurso:	370.000,00
Total de destinações do recurso:	370.000,00

Recurso: 1.759.7000.022 - Recursos Ordinários FMAS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.31.01.00 - RDB de Recursos Ordinários - FMAS	12.000,00
1.9.9.9.99.1.1.30.99.00 - Outras Receitas - FMAS	1.000,00
Subtotal:	13.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0005 - SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	13.000,00
Subtotal:	13.000,00
Total de origens do recurso:	13.000,00
Total de destinações do recurso:	13.000,00

Recurso: 1.759.7000.023 - Recursos Ordinários FIA

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.40.01.00 - RDB de Recursos Ordinários - FIA	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.10.01.00 - Transferências de Pessoas Físicas - FIA	50.000,00
1.9.9.9.99.1.1.40.99.00 - Outras Receitas - FIA	10.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 14 / 18
Data: 20/09/2023

Subtotal: 70.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0005 - SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	70.000,00
Subtotal:	70.000,00
Total de origens do recurso:	70.000,00
Total de destinações do recurso:	70.000,00

Recurso: 1.759.7000.024 - Recursos Ordinários FUNREBOM

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.2.2.01.0.1.60.01.00 - Taxa de Prestação de Serviços e Manutenção	410.000,00
1.1.2.2.01.0.2.60.01.00 - Taxa de Prestação de Serviços e Manutenção – Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.3.60.01.00 - Taxa de Prestação de Serviços e Manutenção – Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.2.01.0.4.60.01.00 - Taxa de Prestação de Serviços e Manutenção – Dívida Ativa MJ	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.60.01.00 - RDB – FUNREBOM	40.000,00
Subtotal:	456.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	456.000,00
Subtotal:	456.000,00
Total de origens do recurso:	456.000,00
Total de destinações do recurso:	456.000,00

Recurso: 1.759.7000.025 - Recursos Ordinários SISAM

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.2.1.01.0.4.70.01.00 - Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.70.01.00 - Taxa de Coleta de Lixo	2.804.000,00
1.1.2.2.01.0.2.70.01.00 - Taxa de Coleta de Lixo – Multas e Juros	30.000,00
1.1.2.2.01.0.3.70.01.00 - Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70.01.00 - RDB – Recursos do SISAM	90.000,00
1.6.1.1.01.0.1.70.01.00 - Distribuição de Água – Residencial	5.826.000,00
1.6.1.1.01.0.1.70.02.00 - Distribuição de Água – Industrial	205.000,00
1.6.1.1.01.0.1.70.03.00 - Distribuição de Água – Comercial	972.000,00
1.6.1.1.01.0.1.70.04.00 - Distribuição de Água – Setor Público	122.000,00
1.6.1.1.01.0.1.70.05.00 - Serviço de Ligação de Água	93.000,00
1.6.1.1.01.0.1.70.06.00 - Serviço de Religação de Água	15.000,00
1.6.1.1.01.0.2.70.01.00 - Distribuição de Água – Residencial – Multas e Juros	105.000,00
1.6.1.1.01.0.2.70.02.00 - Distribuição de Água – Industrial – Multas e Juros	109.000,00
1.6.1.1.01.0.2.70.03.00 - Distribuição de Água – Comercial – Multas e Juros	2.000,00
1.6.1.1.01.0.2.70.04.00 - Distribuição de Água – Setor Público – Multas e Juros	15.000,00
1.6.1.1.01.0.2.70.05.00 - Serviço de Ligação de Água – Multas e Juros	2.000,00
1.6.1.1.01.0.2.70.06.00 - Serviço de Religação de Água – Multas e Juros	2.000,00
1.6.1.1.01.0.3.70.01.00 - Distribuição de Água – Residencial – Dívida Ativa	5.000,00
1.6.1.1.01.0.3.70.02.00 - Distribuição de Água – Industrial – Dívida Ativa	2.000,00
1.6.1.1.01.0.3.70.03.00 - Distribuição de Água – Comercial – Dívida Ativa	2.000,00
1.6.1.1.01.0.3.70.04.00 - Distribuição de Água – Setor Público – Dívida Ativa	2.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 15 / 18
Data: 20/09/2023

1.6.1.1.01.0.3.70.05.00 - Serviço de Ligação de Água – Dívida Ativa	2.000,00
1.6.1.1.01.0.3.70.06.00 - Serviço de Religação de Água – Dívida Ativa	2.000,00
1.6.1.1.01.0.4.70.01.00 - Distribuição de Água – Residencial – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00
1.6.1.1.01.0.4.70.02.00 - Distribuição de Água – Industrial – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00
1.6.1.1.01.0.4.70.03.00 - Distribuição de Água – Comercial – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00
1.6.1.1.01.0.4.70.04.00 - Distribuição de Água – Setor Público – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00
1.6.1.1.01.0.4.70.05.00 - Serviço de Ligação de Água – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00
1.6.1.1.01.0.4.70.06.00 - Serviço de Religação de Água – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00
1.9.9.9.99.1.1.70.01.00 - Outras Receitas - Principal	120.000,00
Subtotal:	10.571.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0004 - SAUDE PARA TODOS	7.171.000,00
0006 - REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO	3.400.000,00
Subtotal:	10.571.000,00
Total de origens do recurso:	10.571.000,00
Total de destinações do recurso:	10.571.000,00

Recurso: 1.759.7000.027 - Recursos Ordinários FUBE

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.1.1.01.1.1.80.01.00 - Aluguéis e Arrendamentos – Principal	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.81.01.00 - RDB de Recursos Ordinários – FUBE	5.000,00
Subtotal:	7.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0003 - DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS	7.000,00
Subtotal:	7.000,00
Total de origens do recurso:	7.000,00
Total de destinações do recurso:	7.000,00

Recurso: 1.800.1111.000 - Contribuição dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.2.1.5.01.1.1.50.01.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo	5.053.000,00
1.2.1.5.01.2.1.50.01.00 - CPSSS do Servidor Civil Inativo	143.000,00
1.3.2.1.04.0.1.50.01.00 - Remuneração dos Recursos – RPPS – Principal	15.912.000,00
7.2.1.5.02.1.1.50.01.00 - Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	8.244.000,00
7.9.9.9.01.0.1.50.01.00 - Aportes Periód. p/ Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	4.800.000,00
Subtotal:	34.152.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0000 - ENCARGOS GERAIS	14.000.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	20.152.000,00
Subtotal:	34.152.000,00
Total de origens do recurso:	34.152.000,00
Total de destinações do recurso:	34.152.000,00

Recurso: 1.802.7000.000 - Despesas Administrativas



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 16 / 18
Data: 20/09/2023

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
7.2.1.5.02.1.1.50.02.00 - Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	842.000,00
Subtotal:	842.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	842.000,00
Subtotal:	842.000,00
Total de origens do recurso:	842.000,00
Total de destinações do recurso:	842.000,00

Recurso: 1.899.7000.001 - Recursos Ordinários FUMABI

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.1.2.1.01.0.1.10.05.00 - Taxa de Certidão de Atividade não Constante	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.06.00 - Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental	4.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.07.00 - Taxa de Autorização Ambiental	42.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.08.00 - Taxa de Licença Ambiental	35.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.10.00 - Parecer Técnico	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.11.00 - Recuperação de Área Degradada	30.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.05.00 - Taxa de Certidão de Atividade não Constante - Multas e Juros	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.06.00 - Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental - Multas e Juros	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.07.00 - Taxa de Autorização Ambiental - Multas e Juros	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.08.00 - Taxa de Licença Ambiental - Multas e Juros	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.10.00 - Parecer Técnico - Multas e Juros - Multas e Juros	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.11.00 - Recuperação de Área Degradada - Multas e Juros	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.05.00 - Taxa de Certidão de Atividade não Constante – Dívida Ativa	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.06.00 - Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental – Dívida Ativa	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.07.00 - Taxa de Autorização Ambiental – Dívida Ativa	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.08.00 - Taxa de Licença Ambiental – Dívida Ativa	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.10.00 - Parecer Técnico - Multas e Juros – Dívida Ativa	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 17 / 18
Data: 20/09/2023

1.1.2.1.01.0.3.10.11.00 - Recuperação de Área Degradada – Dívida Ativa	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.05.00 - Taxa de Certidão de Atividade não Constante – Multas e Juros de D.A.	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.06.00 - Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental – Multas e Juros de D.A.	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.07.00 - Taxa de Autorização Ambiental – Multas e Juros de D.A.	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.08.00 - Taxa de Licença Ambiental – Multas e Juros de D.A.	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.10.00 - Parecer Técnico - Multas e Juros – Multas e Juros de D.A.	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.11.00 - Recuperação de Área Degradada – Multas e Juros de D.A.	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.03.00 - RDB – Recursos Ordinários FUMABI	1.000,00
Subtotal:	128.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0006 - REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO	128.000,00
Subtotal:	128.000,00
Total de origens do recurso:	128.000,00
Total de destinações do recurso:	128.000,00

Recurso: 1.899.7000.002 - Multas FUMABI

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.2.1.01.0.1.10.09.00 - Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental	10.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.09.00 - Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental - Multas e Juros	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.09.00 - Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental – Dívida Ativa	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.09.00 - Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental – Multas e Juros de D.A.	2.000,00
(-) Dedução de Receita	-1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.04.00 - RDB – Multas FUMABI	1.000,00
Subtotal:	13.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0006 - REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO	13.000,00
Subtotal:	13.000,00
Total de origens do recurso:	13.000,00
Total de destinações do recurso:	13.000,00

Total geral de origens: 232.703.000,00
Total geral de destinações: 232.703.000,00

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO

BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	
Receita de Impostos	104.240.000,00
Despesas com Receita de Impostos	29.205.000,00
Percentual de Gastos	28,02%
Receitas e Despesas do FUNDEB	
Receita do FUNDEB	33.127.000,00
Despesas do FUNDEB Mínimo 70%	26.237.000,00
Despesas do FUNDEB Máximo 30%	6.890.000,00
Percentual do FUNDEB Mínimo 70%	79,20%
Percentual do FUNDEB Máximo 30%	20,80%
Outros Recursos Vinculados da Educação	
Transferências do Salário-Educação	3.020.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	650.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	61.000,00
Convênio SEE – Transporte Escolar	1.270.000,00
Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus	401.000,00
Convênio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	3.001.000,00
Convênio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Educação Infantil	8.111.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria Municipal da Administração
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	
Receita de Impostos	99.590.000,00
Despesas com Receita de Impostos	27.003.000,00
Percentual de Gastos	27,11%
Recursos Vinculados à Saúde	
Bloco de Custeio – União	9.073.000,00
Bloco de Investimento - União	252.000,00
Bloco de Custeio - Estado	2.103.000,00
Recursos Ordinários FMS	370.000,00
Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	501.000,00